



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 16 de Abril de 2012 - Ano 14 - nº 524

SUMÁRIO

Decretos.....	01
Editais.....	04
Leis.....	14
Portarias.....	16
Administração Indireta.....	21
Atos do Legislativo.....	22
Fiscalização.....	23
Final.....	32

ATOS DO EXECUTIVO DECRETOS

DECRETO Nº 4.145, DE 13 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 18.367,00 (Dezoito mil, trezentos e sessenta e sete reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

67.01.04.01.339030.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$260,00
115.01.07.01.339030.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$1.200,00
207.01.09.02.339030.1545200052004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$320,00
294.01.11.01.339030.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$1.000,00
312.01.11.01.339039.0824400062508
- Manutenção do CREAS.....R\$4.000,00
313.01.11.02.339030.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$8.000,00
507.01.15.02.319008.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$1.787,00
517.01.15.02.339039.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 800,00

531.01.15.03.339030.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 1.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

71.01.04.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$260,00
116.01.07.01.339034.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$500,00
117.01.07.01.339035.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$700,00
233.01.09.04.339030.2060500042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e ServiçosR\$320,00
295.01.11.01.339032.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$1.000,00
309.01.11.01.339030.0824400062508
- Manutenção do CREAS.....R\$4.000,00
316.01.11.02.339036.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$8.000,00
511.01.15.02.319016.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$1.787,00
516.01.15.02.339036.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$800,00
532.01.15.03.339034.1030200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$1.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de março de dois mil e doze (13/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.146, DE 14 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da

Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 208.775,00 (Duzentos e oito mil setecentos e setenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

73.01.04.01.449052.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$1.990,00
294.01.11.01.339030.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$28.000,00
297.01.11.01.339036.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$32.000,00
298.01.11.01.339039.0824400062502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$42.000,00
405.01.14.02.339039.1236100092201
- Manutenção da Educação Básica.....R\$93.785,00
499.01.15.01.339030.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$7.000,00
502.01.15.01.339039.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$3.000,00
517.01.15.02.339039.1030100102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$1.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:
71.01.04.01.339039.0412200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$1.990,00
176.01.08.04.339039.1545200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e ServiçosR\$22.000,00
277.01.11.01.339039.0824300142502
- Manutenção Proteção Social BásicaR\$40.000,00
409.01.14.02.339036.1236100092203
- Manutenção do Transporte Escolar.....R\$93.785,00
505.01.15.01.449052.1012200102301
- Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$10.000,00
521.01.15.02.339039.1030100102302
- Manutenção das Equipes de Saúde da FamíliaR\$1.000,00
b) excesso de arrecadação do

tesouro a se realizar no presente exercício na importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de março de dois mil e doze (14/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE
CARVALHO

Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.152, DE 19 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item § 2º da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.520,35 (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte reais e trinta e cinco centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

121.01.07.01.339093.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$5.464,57

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 32

Custo por página: R\$ 41,46

Custo Total: R\$ 1.326,72

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e Prefeitura Municipal, gratuitamente

313.01.11.02.339030.0824400062502
 – Manutenção Proteção Social
 Básica.....R\$15.000,00
 563.01.15.04.339039.1030500102305
 – Manutenção da Vigilância
 Ambiental (CCZ)
R\$262.055,78

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) superávit financeiro proveniente de repasse efetuado pelo Governo do Estado, mediante convênio nº 122/2011 Aquisição de Material para Implantação da Praça de Exercícios do Idoso, convênio nº 68/2011 Pavimentação da Avenida de Acesso ao Aeroporto e recursos da saúde relativo a transferência fundo a fundo do bloco de vigilância sanitária, na importância de R\$ 279.874,26 (Duzentos e setenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos);
 b) excesso de arrecadação a se realizar no presente exercício através do convênio nº 68/2011 Pavimentação da Avenida de Acesso ao Aeroporto na importância de R\$ 2.646,09 (Dois mil seiscentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezenove dias do mês de março de dois mil e doze (19/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.154, DE 23 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 155.906,76 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e seis reais e setenta e seis centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001

– Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$800,00
 15.01.01.01.339047.0412200012001
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$3.000,00
 67.01.04.01.339030.0412200012001
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$100,00
 115.01.07.01.339030.0412300012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$2.000,00
 119.01.07.01.339039.0412300012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$2.000,00
 298.01.11.01.339039.0824400062502
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$2.000,00
 405.01.14.02.339039.1236100092201
 - Manutenção da Educação BásicaR\$11.000,00
 469.01.14.06.339039.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$132.006,76
 478.01.14.06.319013.1236500092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$3.000,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

06.01.01.01.319016.0412200012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$3.000,00
 13.01.01.01.339036.0412200012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$800,00
 66.01.04.01.339014.0412200012001
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$.100,00
 117.01.07.01.339035.0412300012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$4.000,00
 294.01.11.01.339030.0824400062502
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$2.000,00
 400.01.14.02.339030.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$4.000,00
 434.01.14.04.339039.1236400092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$7.000,00
 466.01.14.06.339030.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$100.151,32
 468.01.14.06.339036.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$5.000,00
 479.01.14.06.319016.1236500092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$3.000,00
 482.01.14.06.339030.1236500092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$4.545,00
 484.01.14.06.339036.1236500092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$4.004,72
 485.01.14.06.339039.1236500092201
 - Manutenção da Educação Básica

.....R\$18.305,72

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e doze (23/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.155, DE 26 DE MARÇO DE 2012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 349.456,14 (Trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatorze centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

405.01.14.02.339039.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$28.662,60
 466.01.14.06.339030.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$101,00
 472.01.14.06.449051.1236500091201
 – Construção Reforma e Ampliação de EMEIFR\$320.092,54
 555.01.15.04.449052.1030500102301
 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$600,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

425.01.14.04.339034.1236300142201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$28.662,60
 460.01.14.06.319011.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$320.092,54
 471.01.14.06.449052.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$101,00
 552.01.15.04.339030.1030500102301
 - Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$600,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e seis dias do mês de março de dois mil e doze (26/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
 Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
 Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.156, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,
 Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 42.380,00 (Quarenta e dois mil, trezentos e oitenta reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

14.01.01.01.339039.0412200012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$3.000,00
 121.01.07.01.339093.0412300012001
 – Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$2.000,00
 249.01.10.01.339039.1648200012001
 - Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$540,00
 298.01.11.01.339039.0824400062502
 - Manutenção Proteção Social Básica.....R\$5.000,00
 317.01.11.02.339039.0824400062502
 – Manutenção Proteção Social Básica.....R\$1.000,00
 405.01.14.02.339039.1236100092201
 - Manutenção da Educação Básica.....R\$30.000,00
 439.01.14.05.319008.1236500092201
 - Manutenção da Educação BásicaR\$840,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.01.01.01.339036.0412200012001
 – Manutenção da Estrutura

Administrativa do Governo.....R\$3.000,00
117.01.07.01.339035.0412300012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$2.000,00
245.01.10.01.339014.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$400,00
246.01.10.01.339030.1648200012001
- Manutenção da Estrutura Administrativa do Governo.....R\$140,00
295.01.11.01.339032.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$5.000,00
316.01.11.02.339036.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$1.000,00
400.01.14.02.339030.1236100092201
- Manutenção da Educação Básica.....R\$30.000,00
443.01.14.05.319016.1236500092201
- Manutenção da Educação Básica.....R\$840,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.157, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

“Altera o prazo para pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano e Contribuição de Iluminação Pública, fixado pelo Decreto nº. 4.057, de 02/12/11, para o exercício de 2012”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica alterado o prazo para o pagamento dos boletos referentes ao Imposto Predial e Territorial Urbano e Contribuição de Iluminação Pública do exercício de 2.012, fixado pelo Decreto nº. 4.057, de 02 de dezembro de 2.011, com vencimentos nos dias 15, 16, 19, 20, 21, 22, 23, 27, 28 e 29 do mês de abril.

ARTIGO 2º: A alteração será nos boletos Único e 01(um) com o vencimento fixado para o dia 26 de abril de 2.012.

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28/03/12).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.158, DE 30 DE MARÇO 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 3110, de 21 de dezembro de 2011.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.660,00 (Vinte e cinco mil seiscientos e sessenta reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

317.01.11.02.339039.0824400062502
- Manutenção Proteção Social Básica.....R\$25.660,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

176.01.08.04.339039.1545200042004
- Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços
.....R\$25.660,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30/03/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 4.160, DE 04 DE ABRIL DE 2.012

“Dispõe sobre autorização para funcionamento de estabelecimento de ensino infantil

D B Sacardo de Paula ME, CNPJ 14.841.915/0001-34”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Atendendo solicitação constante da Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Educação, datada de 27/03/2012,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino infantil D B Sacardo de Paula ME, CNPJ nº 14.841.915/0001-34, no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, de acordo com as normas regulamentares do Conselho Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze (04.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.161, DE 09 DE ABRIL DE 2.012

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 3.133, de 09/04/2012”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 756.990,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), de acordo com seguinte classificação técnica:

01 – PODER EXECUTIVO
01.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
650 - 337141 Contribuições
.....R\$ 756.990,00

C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 756.990,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os

recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

01 – PODER EXECUTIVO
01.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA
525 - 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
..... R\$756.990,00
C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA
1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 756.990,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze (09.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.162, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 02/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de abril de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 02/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de abril de 2.010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2.012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.163, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Concurso Público nº 01/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da

Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de abril de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de abril de 2010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2.012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.164, DE 10 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre prorrogação de prazo de validade do Processo Seletivo nº 01/2010”

NELSON MANCINI NICOLAU,
Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica prorrogado, a partir de 27 de abril de 2012, pelo período de 02 (dois) anos, o prazo de validade do Processo Seletivo Público nº 01/2010, publicado no Jornal Oficial do Município de São João da Boa Vista de 30 de abril de 2010.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27 de abril de 2.012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

São João da Boa Vista – SP

EDITAL DE NOMEAÇÃO DA MESA RECEPTORA E APURADORA PARA ELEIÇÃO DOS CONSELHEIROS

TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – SP GESTÃO: 2012-2015

Dispõe sobre a Nomeação da Mesa Receptora e Mesa Apuradora para eleição dos conselheiros tutelares do município de São João da Boa Vista gestão 2012 – 2015, e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal nº 2.336/08 e

CONSIDERANDO:

O processo de escolha para provimento dos cargos de Conselheiros e Conselheiras Tutelares do município de São João da Boa Vista, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas das Leis Federal nº 8.069/1990 e Municipal nº 2.336/08; e

A eleição para membro do Conselho Tutelar;

FAZ PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) E DA POPULAÇÃO EM GERAL A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA E APURADORA PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR.

1. DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA E APURADORA

1.1 – Da Mesa Receptora

I – O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral e de acordo com o item 9.9.1 do Edital publicado em 15/02/2012, nomeia:

- a) Adriane Aparecida Soares como Presidente;
- b) Jobes Aparecido Alves Moreira como Secretário;
- c) Renata Moysés Cassiano como 1ª Mesária; e
- d) Ivan Tavares Coimbra como 2º Mesário.

1.2 – Da Mesa Apuradora

I – O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por indicação da Comissão Eleitoral e de acordo com o item 9.9.2 do Edital publicado em 15/02/2012, nomeia:

- a) Jobes Aparecido Alves Moreira como Presidente;
- b) Renata Moysés Cassiano como Secretária;
- c) Adriane Aparecida Soares como 1ª Escrutinadora;
- d) Ivan Tavares Coimbra como 2º Escrutinador; e

e) Patrícia Spagnol de Oliveira como 3ª Escrutinadora.

São João da Boa Vista, 10 de abril de 2012.

Eliana Pelózio dos Reis
Presidente do CMDCA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Extrato de Contrato

Contrato nº.: 066/12

Contratado: Lopes & Pinheiro Ltda ME

Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviço de patamarização de terreno no Distrito Industrial, com fornecimento de mão de obra e material. – CV 005/12
Valor: R\$ 186.190,12
Prazo: de 27/03/12 a 25/06/12

Contrato nº.: 081/12

Contratado: C.S.B. Promoções Ltda ME

Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviços e sonorização e iluminação em 2012 – CV 012/12
Valor: R\$ 59.946,00
Prazo: de 27/03/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 082/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda

Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestar serviços de reforma, ampliação e adaptação do prédio do CEREST, com fornecimento de material e mão de obra. – TP 011/12
Valor: R\$ 476.986,23
Prazo: de 29/03/12 a 24/11/12

Contrato nº.: 083/12

Contratado: Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda

Objeto:.. Contratação de serviços de manutenção dos equipamentos de poda de grama dos campos de futebol do Depto. de Esportes, com reposição de peças. – CTS 401/12
Valor: R\$ 3.200,00
Prazo: de 27/03/12 a 31/12/12
Assinatura: 01/04/12

Contrato nº.: 085/12

Contratado: Sara Ramos

Objeto:.. Contratação de tecladista e instrutora vocal para ensaios semanais e apresentações periódicas do Coral Boca Livre de São João da Boa Vista nos meses de março, abril e maio de 2012. – CTS 385/12 e 424/12
Valor: R\$ 1.800,00
Prazo: de 27/03/12 a 31/05/12

Contrato nº.: 086/12

Contratado: Angelika Marques Borsari

Objeto:.. Contratação de serviços de arbitragem no período de março a maio de 2012. – CTS 457/12
Valor: R\$ 5.100,00

Prazo: de 29/03/12 a 31/05/12

Contrato nº.: 087/12

Contratado: Recapp - Consultoria em Assessoria em Políticas Públicas Ltda

Objeto:.. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria para aperfeiçoamento da Gestão do Depto. de Assistência Social. – CTS 439/12
Valor: R\$ 7.900,00
Prazo: de 28/03/12 a 25/08/12

Contrato nº.: 088/12

Contratado: Luzia Rodrigues da Silva Neta MEI

Objeto:.. Contratação de empresa para locação de brinquedos para as festividades de aniversário das EMEBs deste município. – CV 018/12
Valor: R\$ 6.895,00
Prazo: de 10/04/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 090/12

Contratado: Betunel Indústria e Comercio Ltda

Objeto:.. Fornecimento parcelado de emulsão asfáltica - RR1C. – PR 023/12
Valor: R\$ 81.810,00
Prazo: de 10/04/12 a 31/12/12

Contrato nº.: 091/12

Contratado: Aline Aparecida de Macedo Franco & Cia Ltda Me

Objeto:.. Contratação de empresa para efetuar a reforma e revitalização da Praça Prof. Antonio Martins de Carvalho - Jd Crepúsculo, com fornecimento de mão de obra e material. – RR1C. – CV 022/12
Valor: R\$ 99.984,24
Prazo: de 10/04/12 a 09/07/12

Contrato nº.: 092/12

Contratado: Estevão Eduardo Ferreira

Objeto:.. Contratação de instrutora vocal para ensaios semanais e apresentações periódicas do Coral Boca Livre de São João da Boa Vista nos meses de março, abril e maio de 2012. – CTS 424/12
Valor: R\$ 1.800,00
Prazo: de 27/03/12 a 31/05/12

Contrato nº.: 140/11 TA 01/12

Contratado: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI

Objeto:.. 1º termo aditivo ao contrato nº. 140/11, referente ao desenvolvimento dos cursos de capacitação profissional.
Aditamento: Cláusula e Prazo
Prazo: 01/04/12 a 31/12/12
Assinatura: 26/03/12

Contrato nº.: 026/10 TA 03/12

Contratado: José Maurício Bertoncelli

Objeto:.. 3º termo aditivo ao contrato nº. 026/10, referente a serviços de transporte de alunos.
Aditamento: km, valor e itinerário
Valor: R\$ 2.672,88
Assinatura: 26/03/12

Contrato nº.: 009/12 TA 01/12

Contratado: Boa Vista Classe A Locadora e Serviços Ltda Me

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 009/12, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: km, valor e itinerário

Valor: R\$ 6.954,57

Assinatura: 26/03/12

Contrato nº.: 083/11 TA 02/12

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 083/11, referente a serviços de limpeza e higienização – Prazo e valor.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 58.913,52

Prazo: de 25/03/12 até 24/03/13

Assinatura: 23/03/12

Contrato nº.: 039/09 TA 03/12

Contratado: Delcat Serviços e Comércio Ltda

Objeto: 3º termo aditivo ao contrato nº. 083/11, referente a serviços de limpeza no Depto. de Cultura.

Aditamento: Prazo e valor

Valor: R\$ 9.778,56

Prazo: de 11/03/12 até 10/03/13

Contrato nº.: 254/11 TA 01/12

Contratado: Marques & Marques Construtora Ltda Epp

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 254/11, referente a construção e urbanização da Praça Jair Januzi – Jardim Europa.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 29/03/12 até 27/03/13

Contrato nº.: 062/12 TA 01/12

Contratado: Padaria e Confeitaria Pai & Filha Ltda

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 062/12, referente ao fornecimento de lanches.

Aditamento: Quantidade e valor

Valor: R\$ 2.173,50

Assinatura: 09/04/12

Contrato nº.: 300/10 TA 15/12

Contratado: Sergio Pedro Buzelli

Objeto: 15º termo aditivo ao contrato nº. 300/10, referente a serviços de locação, instalação, monitoramento com pronta-resposta, supervisão e manutenção de sistemas eletrônicos de alarme antifurto.

Aditamento: Quantidade e valor

Valor: R\$ 1.549,46

Assinatura: 09/04/12

Contrato nº.: 172/10 TA 06/12

Contratado: JHD Construções e Comércio Ltda

Objeto: 5º termo aditivo ao contrato nº. 172/10, referente à construção do prédio do Fórum da Comarca de São João da Boa Vista.

Aditamento: Cláusula

Valor: R\$ 611.121,52

Assinatura: 04/04/12

Contrato nº.: 073/11 TA 06/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 073/11, referente a serviços a serem prestados na urbanização do canteiro central da Avenida Professora Izete Corrêa Fontão, no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 03/04/12 a 31/05/12

Assinatura: 09/04/12

Contrato nº.: 018/10 TA 06/12

Contratado: Terezinha de Jesus Pereira

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 018/10, referente a serviços de transporte de alunos.

Aditamento: km, valor e itinerário

Valor: R\$ 3.995,04

Assinatura: 09/04/12

Contrato nº.: 207/11 TA 03/12

Contratado: W.R.S Construções e Serviços Ltda

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 207/11, referente a contratação de empresa especializada em construção civil para construção do prédio da UPA - Unidade de Pronto Atendimento.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 18/03/12 a 14/09/12

Assinatura: 09/04/12

Contrato nº.: 151/11 TA 01/12

Contratado: Paulo César Rabello Ciacco

Objeto: 1º termo aditivo ao contrato nº. 151/11, referente a prestação de serviços de levantamento da situação de terreno ou obra existente no loteamento Jd. das Amoreiras II e avaliação de sua documentação, visando regularização dos mesmos.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 19/05/12 a 18/05/13

Assinatura: 11/04/12

Contrato nº.: 031/11 TA 02/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 2º termo aditivo ao contrato nº. 031/11, referente à construção de uma Unidade de Saúde da Família (U.S.F.) Jd. das Azaléias, no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 17/05/12 a 13/11/12

Assinatura: 10/04/12

Contrato nº.: 098/11 TA 06/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 6º termo aditivo ao contrato nº. 098/11, referente a serviços a serem prestados na construção e urbanização de 4.720 m² da Praça no Jardim Cledirna no Município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 03/04/12 a 24/06/12

Assinatura: 10/04/12

Contrato nº.: 199/10 TA 14/12

Contratado: Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista - Emurvi

Objeto: 14º termo aditivo ao contrato nº. 199/10, referente a construção da 2ª Fase da Construção da Creche Santo Antonio, sito à rua Cel. José Procópio, nº. 1.500, Bairro Santo Antonio, município de São João da Boa Vista.

Aditamento: Prazo

Prazo: de 31/03/12 a 30/04/12

Assinatura: 10/04/12

Errata:

1 - Fica alterado o extrato do Contrato nº.: 080/12, publicado ao dia 30/03/12 na edição nº.523 do Jornal Oficial do Município, passando a ter a seguinte redação: “Valor: R\$ 150.000,00”

2- Fica alterado o extrato do Contrato nº.: 067/12, publicado ao dia 30/03/12 na edição nº.523 do Jornal Oficial do Município, passando a ter a seguinte redação: “Prazo: de 11/04/12 a 10/07/12”

São João da Boa Vista, 15 de Abril de 2012.

Jorge Renato Somenzari

Chefe Substituto do Setor de Licitações e Contratos

Luiz Carlos Sartori - Diretor

Depto. de Administração

CONCURSO PÚBLICO –

PMSJBV N ° 01/2010

Agente Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2010 para o cargo de Agente Administrativo, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

07º DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS –RG 1.887.503

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 07/2009

Ajudante de Serviços Gerais
Servente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 07/2009 para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AJUDANTE DE SERVIÇOS
GERAIS

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

77º JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA –RG 23.612.202-2

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N ° 05/2009

Auxiliar Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Concurso Público de nº 05/2009 para o cargo de Auxiliar Administrativo, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomarem ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

76º THALES EDUARDO M. DOS SANTOS –RG 46.606.246-1
77º ROSSANE TAVARES PETRECA – RG 46.718.891-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N° 14/2011
AUXILIAR DE ENFERMAGEM**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 14/2011, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem as vagas temporárias de AUXILIAR DE ENFERMAGEM. O período para o comparecimento é de 17/04/2012 à 19/04/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
03º JOSÉ FERNANDO CIRTO
BRAIDO –RG 29.398.357-4
04º JEAN ELI BINDEZ DA SILVA
– RG 25.778.046-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze (11/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde

**PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 03/2010
Professor de Ensino Infantil**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Processo Seletivo – PMSJBV nº 03/2010, conforme abaixo relacionada, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, para assumir a vaga (temporária) de Professor de Ensino Infantil. O prazo para o comparecimento é de 17/04/2012 à 19/04/2012.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

**PROFESSOR DE ENSINO
INFANTIL**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
41º JOICE SOUZA DE LIMA –
RG 40.912.831-4

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze (11/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

VERA LUCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Depto. de Educação

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N° 05/2010
PROGRAMADOR ANALISTA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 05/2010 para o cargo de Programador Analista, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROGRAMADOR ANALISTA

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
1º - LUIS OTAVIO SILVA
RODRIGUES – RG 43.527.391-7

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**CONCURSO PÚBLICO –
PMSJBV N° 02/2009
TÉC. DE MAN. DE
HARDWARE EM INFORMÁTICA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Administração, Setor de Desenvolvimento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Concurso Público de nº 02/2009 para o cargo de Técnico de Manutenção de Hardware em Informática, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

**TÉC. DE MAN. DE HARDWARE
EM INFORMÁTICA**

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

3º - PAULO RICARDO
MANCINI – RG 46.604.522-0

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO
PMSJBV N°. 04/2012**

Cargo	Local	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Requisitos
Diretor de Escola	E.E. Antônio dos Santos Cabral	01	40 horas semanais	R\$ 3.217,88 + abono mensal de R\$280,00	Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em administração escolar, ser docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal, e ter, no mínimo, 5 (cinco) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de ensino infantil ou fundamental de São João da Boa Vista
	EMEB Maria Leonor Alvarez e Silva	01			

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **17 a 20 de abril de 2012**, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, no Departamento de Educação sito à rua João Pessoa, 64 – Vila Conrado, São João da Boa Vista.

2.2 O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando para qual (is) Unidade(s) Escolar (es) deseja se inscrever e sua concordância em aceitar as condições do presente edital.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

2.3.2 Apresentar Cédula de identidade.

2.3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, internet, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 Os candidatos inscritos deverão obedecer às etapas estabelecidas no artigo 11 da Lei nº 110/98, alterado pela lei 2.997/2011, ou seja:

3.1.1 Apresentação da Proposta de Trabalho;

3.1.2 Escolha da melhor proposta

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98; 447/00; 2.305/08 e 2.997/11 **TORNA PÚBLICO** a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento em comissão do cargo de **Diretor de Escola**.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

de trabalho por uma comissão composta por 04 (quatro) professores efetivos da unidade escolar em que o candidato irá atuar e 03 (três) ocupantes de cargos de Supervisor e/ou Assistente Pedagógico do Departamento de Educação, indicados pelo Diretor do respectivo Departamento;

3.1.3 Em caso de empate na escolha da proposta de trabalho, caberá ao Diretor do Departamento de Educação o voto de desempate.

3.1.4 Apreciação e decisão, pelo diretor do Departamento de Educação, sobre a proposta escolhida;

3.1.5 Indicação ao Prefeito, pelo Diretor do Departamento de Educação, da proposta escolhida, a quem caberá a apreciação e decisão final sobre a nomeação do respectivo candidato.

3.2 Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado, será nomeado em comissão, para ocupar o cargo de Diretor de Escola.

3.3 Não havendo candidatos inscritos no processo de seleção poderá o Diretor do Departamento de Educação convidar docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal para exercer o cargo de especialista de educação, desde que preencha todos os requisitos necessários descritos no item 1.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As apresentações das propostas de trabalho serão

realizadas no Departamento de Educação, no dia **23 de abril de 2012 às 18:00 horas**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista, das 12:30 às 16:00 horas, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

5.1.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98, e alterações.

6.2 O não comparecimento para a apresentação da proposta de trabalho, na data e horário estabelecidos no presente edital, excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo, considerando sem efeito o ato da inscrição.

6.3 Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato na apresentação das propostas de trabalho.

6.4 A inexistência das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze (11/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

PROCESSO SELETIVO PMSJBV Nº. 05/2012

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, nos termos da legislação vigente, em especial a Lei 110/98, alterada pelas Leis 146/98; 447/00; 2.305/08 e 2.997/11 **TORNA PÚBLICO** a

abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento em comissão do cargo de

Coordenador Pedagógico.

1. DA CARACTERIZAÇÃO

Cargo	Local	Nº. de Vagas	Jornada de Trabalho	Remuneração	Requisitos
	E.E. Antônio dos Santos Cabral	01			Licenciatura em Pedagogia, ser docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público, e ter, no mínimo, 3 (três) anos de efetivo exercício no magistério público municipal de ensino infantil ou fundamental de São João da Boa Vista
Coordenador Pedagógico	EMEB Sandra Matielo	01	40 horas semanais	R\$ 2.528,36 + abono mensal de R\$280,00	
	EMEB Maria Leonor Alvarez e Silva	01			
	EMEB Noêmia Redher	01			

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão recebidas no período de **17 a 20 de abril de 2012**, no horário das 08:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, no Departamento de Educação sito à rua João Pessoa, 64 – Vila Conrado, São João da Boa Vista.

2.2 O candidato deverá preencher, de próprio punho, a ficha de inscrição que será fornecida no local da inscrição, expressando para qual (is) Unidade(s) Escolar (es) deseja se inscrever e sua concordância em aceitar as condições do presente edital.

2.3 São condições para a inscrição:

2.3.1 **COMPROVAR** os requisitos mencionados no item 1.

2.3.2 Apresentar Cédula de identidade.

2.3.3 A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, internet, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 Os candidatos inscritos deverão obedecer às etapas estabelecidas no artigo 11 da Lei nº 110/98, alterado pela lei 2.997/2011, ou seja:

3.1.1 Apresentação da Proposta de Trabalho;

3.1.2 Escolha da melhor proposta de trabalho por uma comissão composta por 04 (quatro) professores efetivos da unidade escolar em que o candidato irá atuar e 03 (três) ocupantes de cargos de Supervisor e/ou Assistente Pedagógico do Departamento de Educação, indicados pelo Diretor do respectivo Departamento;

3.1.3 Em caso de empate na escolha da proposta de trabalho, caberá ao Diretor do Departamento de Educação o voto de desempate.

3.1.4 Apreciação e decisão, pelo diretor do Departamento de Educação, sobre a proposta escolhida;

3.1.5 Indicação ao Prefeito,

pelo Diretor do Departamento de Educação, da proposta escolhida, a quem caberá a apreciação e decisão final sobre a nomeação do respectivo candidato.

3.2 Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado, será nomeado em comissão, para ocupar o cargo de Diretor de Escola.

3.3 Não havendo candidatos inscritos no processo de seleção poderá o Diretor do Departamento de Educação convidar docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal para exercer o cargo de especialista de educação, desde que preencha todos os requisitos necessários descritos no item 1.

4. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE TRABALHO

4.1 As apresentações das propostas de trabalho serão realizadas no Departamento de Educação, no dia **23 de abril de 2012 às 19:00 horas**.

5. DOS RECURSOS

5.1 Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista, das 12:30 às 16:00 horas, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

5.1.1 O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação do resultado.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92 e Lei 110/98, e alterações.

6.2 O não comparecimento para

a apresentação da proposta de trabalho, na data e horário estabelecidos no presente edital, excluirá o candidato automaticamente do processo seletivo, considerando sem efeito o ato da inscrição.

6.3 Não haverá em hipótese alguma segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato na apresentação das propostas de trabalho.

6.4 A inexistência das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de abril de dois mil e doze (11/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

APROVAÇÃO DE PROJETOS

Proc. 80/09 Engª – Maria Bernadete da Cruz Pradella Puglia
Rua Saldanha Marinho, nº 429 - Centro - SJBV/SP
Resp. Técnico: José Expedito Lucas Silva - CREA 0601033145
Publique-se.\anbb\

Proc.2934/11 Engª – Jose Henrique Mérida Bussi
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1726 - DER - SJBV/SP
Resp. Técnico: Carlos Augusto Ferreira - CREA 5061052640
Publique-se.\anbb\

Proc. 3536/11 Engª – Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.
Rua Odilon de Paula Gião, esq. Rua Maria J.C.P. – Jd. Nova São João – SJBV/SP
Resp. Técnico: Anderson J.Bacciotti - CREA 0600726715
Ana Laura B.A.Zenun – CREA 0601580919
Publique-se.\anbb\

Proc. 574/12 Engª – Marco Antonio Peres Filho e Outro
Av. Profª Izette Correa Fontão (antiga Gleba C2 – A3 – A2)Lote 23F – Fazenda Santa Rita das Areias – SJBV/SP.
Resp. Técnico: Fabio Luiz da Cruz - CREA 5062543646

Publique-se.\anbb\

Proc. 462/12 Eng^a – Jose Tarcisio Bastos Varzim

Rua Orlando Fracari (Rua 04) – lote 18 – Quadra “A” – Recanto do Bosque – Vila Oriental -SJBV/SP

Resp. Técnico: Rodion Moreira - CREA 5061433641

Publique-se.\anbb\

Proc. 362/12 Eng^a – Município de São João da Boa Vista

Av. Dr. Durval Nicolau – glebas I e II -SJBV/SP

Resp. Técnico: Rodion Moreira - CREA 5061433641

Carlos Eduardo M.Ribeiro – CREA 5061933320

Publique-se.\anbb\

Proc. 777/12 Eng^a – Município de São João da Boa Vista

Av. João Batista Merlin, gleba B – nº 964 – Maestro Mourão -SJBV/SP

Resp. Técnico: Fred Marcon Westin - CREA 0601137190

Publique-se.\anbb\

Proc. 731/12 Eng^a – Yolanda Aparecida Marcoto Salgueiro

Rua Israel Viera Ferreira, nº 34 – Vila Tenente Vasconcelos - SJBV/SP

Resp. Técnico: Mario Ailton Pereira - CREA 5060174375

Publique-se.\anbb\

Proc. 3685/11 Eng^a – Marlene Cardoso da Silva Guimarães

Rua Eng^o Amado dos Santos, Lote II-A1 e II-A2 – Vila Magnólia - SJBV/SP

Resp. Técnico: Fernando de C.Tofoli - CREA 5063416942

Silvio G.Michelazzo – CREA 5063416942

Publique-se.\anbb\

PUBLIQUE-SE

Proc. 184/12 – Eliane Cristina Sales de Azevedo Restaurante ME

Av. Rodrigues Alves, nº 15 - Rosário - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado AI nº 7217/AL conf. Portaria CVS 6/99 de 10/03/99, item 4.1

Publique-se.\anbb\

Proc. 175/12 – Lauro de Paiva Restiffe Filho

Praça Cel Joaquim José, 75 A – 1º andar - Centro - SJBV/SP

Em 21/03/12, elaborado AI nº 7218/AL conf. Art. 6º do Cap. V I da Resolução SS 15 de 18/01/99

combinado com art. 87 do Decreto Estadual nº 12.479/78.

Publique-se.\anbb\

Proc. 185/12 – Antonio Carlos Ciancaglio ME

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2530 – Jd. Flamboyant - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AI nº 7222/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 185/12 – Antonio Carlos Ciancaglio ME

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 2530 – Jd. Flamboyant - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3108/AD

ref. AI nº 7222/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 186/12 – Deposito Vanzela Materiais de Construção Ltda EPP

Rua Henrique Martarello, nº 761 – Jd. São Paulo - SJBV/SP

Em 28/03/12, elaborado AI nº 7223/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 186/12 – Deposito Vanzela Materiais de Construção Ltda EPP

Rua Henrique Martarello, nº 761 – Jd. São Paulo - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3111/AD

ref. AI nº 7223/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 187/12 – D L V de Souza ME

Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 578 – Jd.Magalhães - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AI nº 7219/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 187/12 – D L V de Souza ME

Rua Osvaldo Américo Carneiro, nº 578 – Jd.Magalhães - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3109/AD

ref. AI nº 7219/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 188/12 – Westin & Aguiar Materiais de Construção Ltda ME

Av. Prof^a Isette Correa Fontão, nº 1771 – Jd. Das Flores - SJBV/SP

Em 28/03/12, elaborado AI nº 7288/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 188/12 – Westin & Aguiar Materiais de Construção Ltda ME

Av. Prof^a Isette Correa Fontão, nº 1771 – Jd. Das Flores - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3110/AD

ref. AI nº 7288/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 189/12 – R.J. Azevedo Jr & Cia Ltda EPP

Rua Henrique Martarello, nº 680 – Jd.São Paulo - SJBV/SP

Em 28/03/12, elaborado AI nº 7224/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 189/12 – R.J. Azevedo Jr & Cia Ltda EPP

Rua Henrique Martarello, nº 680 – Jd.São Paulo - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3112/AD

ref. AI nº 7224/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 190/12 – João Tavares & Cia Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1804 - DER - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AI nº 7221/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 190/12 – João Tavares & Cia Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1804 - DER - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3107/AD

ref. AI nº 7221/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 191/12 – Comércio de Materiais para Construção Souza Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1300 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AI nº 7220/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.\anbb\

Proc. 191/12 – Comércio de Materiais para Construção Souza Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1300 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP

Em 27/03/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3106/AD

ref. AI nº 7220/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 204/12 – Comercial de Mat. p/ Const. Cabeça Branca Ltda

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1442 à 1464 – Santa Edwirges - SJBV/SP

Em 02/04/12, elaborado AI nº 7226/AL conf. Art. 110 e art. 122 inc. XIX da Lei Estadual nº 10.083/98.

Publique-se.

Proc. 204/12 – Comercial de Mat. p/ Const. Cabeça Branca Ltda

Av. Dr. Oscar Pirajá Martins, nº 1442 à 1464 – Santa Edwirges - SJBV/SP

Em 02/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3113/AD

ref. AI nº 7226/AL.

Publique-se.

Proc. 120/12 – Maria de Jesus Maximiano da Silva ME

Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado AIPMult nº 3096/AD no valor de R\$ 503,88

ref. AI nº 7284/AL.

Publique-se.

Proc. 072/12 – Cristiane Pela Peres

Rua Benedito Araújo, nº 125 - 2º Andar – Sala 02 – Centro - SJBV/SP

Em 19/03/12, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1190/AF.

Publique-se.

Proc. 088/12 – Airane Gomes de Aguiar

Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 627 – Centro - SJBV/SP

Em 19/03/12, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1191/AF.

Publique-se.

Proc. 164/12 – Drogaria Mamede Ltda EPP

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1391 – Jd. São Nicolau - SJBV/SP

Em 29/03/12, elaborado AIP.Mult nº 3105/AD ref. AI nº 7204/AL no valor de R\$ 2.000,00.

Publique-se.\anbb\

Proc. 137/12 – Wilson Roberto Perezin

Rua João Pessoa, nº 745 – Vila Conrado - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado AIP.Mult nº 3095/AD ref. AI nº 7290/AL no valor de R\$ 133,75.

Publique-se.\anbb\

Proc. 138/12 – Saudável Distribuidora Ltda EPP

Rua Inácio Rubinho Sanches, nº 84 – Jd. São Manoel - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado AIP.Mult nº 3099/AD ref. AI nº 7295/AL no valor de R\$ 267,00.

Publique-se.\anbb\

Proc. 136/12 – Luis Henrique Pereira Panificadora ME

Rua David de Carvalho, nº 135 – Vila Matias - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado AIPA nº 3100/AD ref. AI nº 7200/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 196/12 – São João da Boa Vista Prefeitura - SAE

Rua Jarbas Amaral de Carvalho, nº 115 – Jd.Progesso - SJBV/SP

Em 23/03/12, elaborado T.Inutilização nº 3196/AH.

Publique-se.\anbb\

Proc. 058/12 – Sidney Santamarina ME

Rua General Osório, nº 566 A – São Lázaro - SJBV/SP

Em 20/03/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1226/AF ref. AIPMult nº 2975/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 041/12 – Cleber Fabiano Mariano ME

Rua Ademir de Barros, nº 615 - Centro - SJBV/SP

Em 19/03/12, elaborado Notificação para Recolhimento de Multa nº 1188/AF ref. AIPMult nº 2963/AD.

Publique-se.\anbb\

Proc. 660/12 – Celso Araújo Pinto ME

Rua Oscar Janson, nº 289 - Centro - SJBV/SP

Em 15/03/12, elaborado AIPA nº 3093/D ref. AI nº 6656/AL.

Publique-se.\anbb\

Proc. 157/12 – Sisal Bar e Restaurante Ltda ME
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 538 - Centro - SJBV/SP
Em 02/04/12, elaborado AIPA nº 3117/AD ref. AI nº 7209/AL.
Publique-se.\anbb\

Proc. 120/12 – Maria de Jesus Maximiano da Silva ME
Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 02/04/12, houve retorno do AR ref. AIPMulta nº 3096/AL sem que o mesmo tenha sido recebido pela interessada.
Publique-se.\anbb\

Proc. 041/12 – Cleber Fabiano Marciano ME
Rua Ademar de Barros, nº 615 - Centro - SJBV/SP
Em 02/04/12, houve retorno do AR ref. Notificação para Recolhimento de Multa nº 1188/AF sem que o mesmo tenha sido recebido pelo interessado.
Publique-se.\anbb\

Proc. 205/12 – C B R Material de Construção Ltda - EPP
Av. Brasília, nº 1738 – Vila Loyola - SJBV/SP
Em 03/04/12, elaborado AI nº 7150/AL conf. Art. 110 e o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 205/12 – C B R Material de Construção Ltda - EPP
Av. Brasília, nº 1738 – Vila Loyola - SJBV/SP
Em 03/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3121/AD ref. AI nº 7150/AL.
Publique-se.

Proc. 206/12 – Giara Materiais para Construção Ltda ME
Av. Brasília, nº 1383 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Em 03/04/12, elaborado AI nº 7151/AL conf. Art. 110 e o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 206/12 – Giara Materiais para Construção Ltda ME
Av. Brasília, nº 1383 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Em 03/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3120/AD ref. AI nº 7151/AL.
Publique-se.

Proc. 207/12 – Loja Cooperada São João Ltda EPP
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 260 – Jardim Priscila - SJBV/SP
Em 02/04/12, elaborado AI nº 7227/AL conf. Art. 110 e o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 207/12 – Loja Cooperada São João Ltda EPP

Av. Dr. Durval Nicolau, nº 260 – Jardim Priscila - SJBV/SP
Em 02/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3114/AD ref. AI nº 7227/AL.
Publique-se.

Proc. 208/12 – Planalto Comércio de Madeira e Ferro Ltda EPP
Rua Walter Torres nº 262 – Jardim Nova São João - SJBV/SP
Em 02/04/12, elaborado AI nº 7298/AL conf. Art. 110 e o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 208/12 – Planalto Comércio de Madeira e Ferro Ltda EPP
Rua Walter Torres, nº 262 – Jardim Nova São João - SJBV/SP
Em 02/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3115/AD ref. AI nº 7298/AL.
Publique-se.

Proc. 209/12 – INF Materiais de Construção Ltda - ME
Rua José Quero Robles nº 27 – Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBV/SP
Em 04/04/12, elaborado AI nº 7299/AL conf. Art. 110 e o inciso XIX do artigo 122 da Lei Estadual nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 209/12 – INF Materiais de Construção Ltda - ME
Rua José Quero Robles, nº 27 – Vila Nossa Senhora de Fátima - SJBV/SP
Em 04/04/12, elaborado AIP. Interdição de Produto nº 3116/AD ref. AI nº 7299/AL.
Publique-se.

Proc. 051/12 – Arlei Teixeira Domingos
Rua Carolina Malheiros, nº 856 – Vila Conrado - SJBV/SP
Em 13/03/12, elaborado Notificação p/ Recolhimento de Multa nº 1186/AF.
Publique-se.

Proc. 163/12 – Erenice Lima Rosseti
Av. Brasília, nº 1537 – Vila Zanetti - SJBV/SP
Em 04/04/12, elaborado AIP.Multa nº 3122/AD ref. AI nº 7215/AL no valor de R\$ 133,75.
Publique-se.

Proc. 135/12 – Restaurante Dona Gertrudes Ltda ME
Av. Dona Gertrudes, nº 473 - Centro - SJBV/SP
Em 04/04/12, elaborado AIPA nº 3118/AD ref. AI nº 7292/AL.
Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 159/12 – Mauricio Geraldo Vallim ME
Rua David de Carvalho, nº 705 – Vila Valentim - SJBV/SP.

Em 26/03/12, deferido recurso ref. AI nº 7208/AL com prazo de 30 dias.
Publique-se.\anbb\

Proc. 158/12 – Medse Assessoria e Consultoria em Medicina Ocup. e Seg. Trabalho Ltda
Rua Bernardino de Campos, nº 169 – Centro - SJBV/SP.
Em 28/03/12, deferido recurso ref. AI nº 7206/AL com prazo de 90 dias.
Publique-se.

Proc. 166/12 – V & F Comércio Hortifrutigranjeiros LTDA - ME
Rua Paulo Marcio Barcelos Amaral, nº 92 – Jardim Novo Horizonte - SJBV/SP.
Em 28/03/12, deferido recurso ref. AI nº 7216/AL com prazo de 45 dias.
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 135/12 – Restaurante Dona Gertrudes Ltda ME
Av. Dona Gertrudes, nº 473 – Centro – SJBV/SP.
Em 19/03/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7292/AL.
Publique-se.

Proc. 157/12 – Sisal Bar e Restaurante Ltda ME
Rua Dr. Teófilo Ribeiro de Andrade, nº 538 – Centro – SJBV/SP.
Em 19/03/12, indeferido o recurso ref. AI nº 7209/AL.
Publique-se.

CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO/ CADASTRO

Proc.079/04 – Aline V. Fernandes ME
Rua Ademar de Barros, nº 30 – Centro – SJBV/SP
Publique-se.

Proc.175/03 – Fecularia Iza Ltda ME
Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 201 A – Vila Conrado – SJBV/SP
Publique-se.

SIVISA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:022/12 Data de Protocolo:04/01/2012

CEVS:354910201-865-000036-1-1 Data de Validade:26/03/2013
Razão Social:LUANA VIANA CIANCALIO CNPJ/CPF:32645723896 Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,709 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUANA VIANA CIANCALIO CPF:326.457.238-96 Resp. Técnico:LUANA VIANA

CIANCALIO CPF:326.457.238-96
CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:133/12 Data de Protocolo:25/01/2012

CEVS:354910201-863-000019-1-0 Data de Validade:28/03/2013

Razão Social:LUÍS ANTONIO ESTEVAM CNPJ/CPF:07974920890 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,1307 PARQUE DOS JEQUITIBÁS Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:LUÍS ANTONIO ESTEVAM CPF:079.749.208-90 Resp. écnico:LUÍS ANTONIO ESTEVAM CPF:079.749.208-90 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:142/12

Data de Protocolo:26/01/2012

CEVS:354910201-477-000060-1-7 Data de Validade:27/03/2013

Razão Social:LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO EPP CNPJ/CPF:01695101000197

Endereço:AVENIDA DONA GERTRUDES,131 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-110 UF:SP Resp. Legal:LAURO ALUISIO MARCO ANTONIO CPF:554.681.878-68

Resp. Técnico:DENIS MARCO ANTONIO CPF:331.524.258-56
CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defer a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:156/12 Data de Protocolo:30/01/2012

CEVS:354910201-477-000023-1-3 Data de Validade:29/03/2013

Razão Social:DROGARIA MANTIQUEIRA LTDA. ME. CNPJ/CPF:00144512000121

Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,720 JD. SANTA CLARA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-281 UF:SP Resp. Legal:MARCOS DONIZETTI FRANCCIOLI CPF:102.595.488-20 Resp. Técnico:CRISLAINE CRISTINA FRANCCIOLI CPF:340.334.958-60 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1687/11 Data de Protocolo:20/07/2011

CEVS:354910201-863-000283-1-2 Data de Validade:19/03/2013

Razão Social:PRATA TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF:49415508000140

Endereço:RUA:LUIZ VAZ DE CAMÕES,95 VILA BRASIL Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:PAULO ROBERTO MERLIN CPF:423.607.818-04 Resp. Técnico:ARMENIO MOUCESSIAN CPF:583.418.708-00 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1688/11 Data de Protocolo:20/07/2011

CEVS:354910201-863-000283-1-2 Data de Validade:19/03/2013

Razão Social:PRATA TRANSPORTES LTDA. CNPJ/CPF:49415508000140 Endereço:RUA LAMESA,345 JD. RECREIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP

Resp. Legal:PAULO ROBERTO MERLIN CPF:423.607.818-04 Resp. Técnico:ARMENIO MOUCESSIAN CPF:583.418.708-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:172/12 Data de Protocolo:02/02/2012

CEVS:354910201-871-000004-1-8 Data de Validade:19/03/2013

Razão Social:CUIDANDO EM CASA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA - ME

CNPJ/CPF:09663351000157002 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,718 ANDAR 1 SALA 02JD. CANADA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-281 UF:SP Resp. Legal:RITA DE CASSIA RODRIGUES SILVA CELIA CPF:092.307.398-12 CBO: Conselho

Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:175/12 Data de Protocolo:03/02/2012

CEVS:354910201-863-000338-1-2 Data de Validade:05/04/2013

Razão Social:PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA CNPJ/CPF:26438210846

Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,231 2º ANDAR - SALA 03 VILA CONRADO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA CPF:264.382.108-46 Resp. Técnico:PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA CPF:264.382.108-46 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:175/12 Data de Protocolo:03/02/2012

CEVS:354910201-863-000338-1-2 Data de Validade:05/04/2013

Razão Social:PAULO ROBERTO GONÇALVES FERREIRA CNPJ/CPF:26438210846

Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,231 2º ANDAR - SALA 03 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: RAIOS X

ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:181/12 Data de Protocolo:03/02/2012

CEVS:354910201-477-000027-1-2 Data de Validade:29/03/2013

Razão Social:DROGARIA SETTE & SETTE LTDA. ME. CNPJ/CPF:71898902000135

Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2250 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ELISABETE AP. SETTE DOS SANTOS

CPF:032.193.178-55 Resp. Técnico:ELISABETE AP. SETTE DOS SANTOS CPF:032.193.178-55 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:202/12 Data de Protocolo:08/02/2012

CEVS:354910201-865-000071-1-0 Data de Validade:27/03/2013

Razão Social:IRIS JEUKEN CNPJ/CPF:26157387807 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,531 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-850 UF:SP

Resp. Legal:IRIS JEUKEN CPF:261.573.878-07 Resp. Técnico:IRIS JEUKEN CPF:261.573.878-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:204/12 Data de Protocolo:08/02/2012

CEVS:354910201-863-000178-1-7 Data de Validade:05/04/2013

Razão Social:FABIO AUGUSTO ZAN CNPJ/CPF:28091713860 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,36

CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-080 UF:SP Resp. Legal:FABIO AUGUSTO ZAN CPF:280.917.138-60 Resp.

Técnico:FABIO AUGUSTO ZAN CPF:280.917.138-60 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2063/11
Data de Protocolo:21/09/2011**

CEVS:354910201-863-000374-1-9 Data de Validade:28/03/2013
Razão Social:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/C P F : 0 1 6 8 8 6 3 7 8 2 6
Endereço: R . : C A R L O S KIELANDER,68 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CPF:016.886.378-26 Resp.

Técnico:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CPF:016.886.378-26 CBO: Conselho Prof: No.. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as

boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e

criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2064/11
Data de Protocolo:21/09/2011**

CEVS:354910201-863-000374-1-9 Data de Validade:28/03/2013
Razão Social:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CNPJ/CPF:01688637826 Endereço:AV. DR. OTÁVIO DA SILVA BASTOS,3458 RIVIERA DE SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA

VISTA CEP:13874-150 UF:SP Resp. Legal:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS CPF:016.886.378-26 Resp. Técnico:ROVILSON FERREIRA DOS SANTOS C P F : 0 1 6 . 8 8 6 . 3 7 8 - 2 6 CBO:Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2262/11
Data de Protocolo:03/11/2011**

CEVS:354910201-863-000274-1-3 Data de Validade:09/04/2013
Razão Social:JOSE DE ALMEIDA MORAES CNPJ/CPF:04019498857 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,593 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13820-000 UF:SP Resp. Legal:JOSE DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57 Resp.

Técnico:JOSE DE ALMEIDA MORAES CPF:040.194.988-57 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2311/11
Data de Protocolo:10/11/2011**

CEVS:354910201-477-000085-1-6 Data de Validade:06/01/2012
Razão Social:ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA ME CNPJ/CPF:72021546000130

Endereço:RUA CEL. ERNESTO DE OLIVEIRA,446 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA ISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:ELIANA FRANCISCA DOS REIS FERREIRA CPF:154.525.768-00.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:252/12
Data de Protocolo:15/02/2012**

CEVS:354910201-865-000042-1-9 Data de Validade:19/03/2013

Razão Social:MARIA CARLA BORGES SORBELLO CNPJ/CPF:04406631801 Endereço:RUA EMILIA ROSALEN ZAN,188 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-338UF:SP Resp. Legal:MARIA CARLA BORGES SORBELLO C P F : 0 4 4 . 0 6 6 . 3 1 8 - 0 1 Resp.Técnico:MARIA CARLA BORGES SORBELLO

CPF:044.066.318-01 CBO: Conselho Prof: No Inscr.: UF:SP.
O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:2557/11
Data de Protocolo:28/12/2011**

CEVS:354910201-872-000003-1-0 Data de Validade:26/03/2013
Razão Social:ASSOC. FIL. ASSIST. CRIST. OSÓRIO DE O. FILHO AFACCOOF CNPJ/C P F : 0 1 9 7 2 0 8 6 0 0 0 4 2 0 Endereço:EST. VICINAL SÃO JOÃO DAB. VISTA/VARGEM G.DO SUL,S/Nº KM 12 LAGOA FORMOSA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-971

UF:SP Resp. Legal:NILZA ORDONIA GUIMARÃES ZERBETTO CPF:154.545.018-83 Resp.Técnico:ELISEU MARCEL DOMINGOS CPF:168.413.118-92 CBO: Conselho Prof: No.Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:272/12
Data de Protocolo:16/02/2012**

CEVS:354910201-464-000009-1-4 Data de Validade:29/03/2013
Razão Social:V.F. DOS REIS & CIA LTDA CNPJ/CPF:09685969000118 Endereço:RUA 14 DE JULHO ,1097 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-247

UF:SP Resp. Legal:VANDERLEI FELISBERTO DOS REIS JUNIOR CPF:269.742.448-27 Resp. Técnico:LÚCIO DOVAL CPF:265.140.078-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:273/12
Data de Protocolo:16/02/2012**

CEVS:354910201-464-000009-1-4 Data de Validade:29/03/2013
Razão Social:V.F. DOS REIS CNPJ/C P F : 0 9 6 8 5 9 6 9 0 0 0 1 1 8 Endereço:RUA 14 DE JULHO ,1097 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-247 UF:SP

Res p . Legal : V A N D E R L E I FELISBERTO DOS REIS CPF:199.726.368-87 Resp. Técnico:LÚCIO DOVAL CPF:265.140.078-56 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:278/12
Data de Protocolo:16/02/2012**

CEVS:354910201-863-000060-1-7 Data de Validade:04/04/2013
Razão Social:CARLO LEEKNINH PAIONE CNPJ/CPF:27546692806 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,598 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CARLO LEEKNINH PAIONE CPF:275.466.928-06 Resp. Técnico:CARLO LEEKNINH PAIONE CPF:275.466.928-06 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:279/12
Data de Protocolo:16/02/2012**

CEVS:354910201-863-000444-1-5 Data de Validade:04/04/2013
Razão Social:ALVARO ANTONIO REGIS LEMOS CNPJ/CPF:01477277820 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,592 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ALVARO ANTONIO REGIS LEMOS CPF:014.772.778-20

Resp. Técnico:ALVARO ANTONIO REGIS LEMOS CPF:014.772.778-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:285/12 Data de Protocolo:17/02/2012

CEVS:354910201-865-000049-1-0 Data de Validade:26/03/2013
Razão Social:ROSA MARIA SCHIAVON DA VEIGA CNPJ/CPF:76795322815 Endereço:RUA SANTO ANTONIO,221 A SÃO BENEDITO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13871-002 UF:SP Resp. Legal:ROSA MARIA SCHIAVON DA VEIGA C P F : 7 6 7 . 9 5 3 . 2 2 8 - 1 5 Resp.Técnico:ROSA MARIA SCHIAVON DA VEIGA CPF:767.953.228-15 CBO: Conselho Prof: No.. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:319/12 Data de Protocolo:29/02/2012

CEVS:354910201-863-000399-1-8 Data de Validade:28/03/2013
Razão Social:ADILSON LUCIANO CALEFFI CNPJ/CPF:02842951670 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,283 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF:028.429.516-70

Resp. Técnico:ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF:028.429.516-70 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:320/12 Data de Protocolo:29/02/2012

CEVS:354910201-863-000399-1-8 Data de Validade:28/03/2013
Razão Social:ADILSON LUCIANO CALEFFI CNPJ/CPF:02842951670 Endereço:RUA 14 DE JULHO,355 PERPETUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-742 UF:SP Resp. Legal:ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF:028.429.516-70 Resp. Técnico:ADILSON LUCIANO CALEFFI CPF:028.429.516-70 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:329/12 Data de Protocolo:01/03/2012

CEVS:354910201-863-000273-1-6 Data de Validade:09/04/2013
Razão Social:OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO CNPJ/CPF:71806148820 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,598 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO CPF:718.061.488-20

Resp. Técnico:OSCAR PIRAJÁ MARTINS NETO CPF:718.061.488-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes

as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:337/12 Data de Protocolo:05/03/2012

CEVS:354910201-863-000232-1-3 Data de Validade:05/04/2013

Razão Social:MIGUEL ANGELO MARCONDES RUSTON CNPJ/CPF:27816367899 Endereço:RUA JOÃO PESSOA,400 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-790 UF:SP Resp. Legal:MIGUEL ANGELO MARCONDES RUSTON CPF:278.163.678-99 Resp. Técnico:MIGUEL ANGELO MARCONDES RUSTON CPF:278.163.678-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:354/12 Data de Protocolo:07/03/2012

CEVS:354910201-863-000358-1-5 Data de Validade:03/01/2013
Razão Social:SANTA CASA DE MISERICORDIA DONA CAROLINA MALHEIROS CNPJ/ C P F : 5 9 7 5 9 0 8 4 0 0 0 5 1 8 Endereço:AVENIDA DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,147 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-900 UF:SP Resp. Legal:CARLOS ALBERTO ZERBETTO CPF:576.453.458-53 Resp. Técnico:MELINA DOTTA MARCONDES CPF:225.876.948-50 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:426/12 Data de Protocolo:20/03/2012

CEVS:354910201-477-000081-1-7 Data de Validade:11/03/2012
Razão Social:DROGARIA MAMEDE LTDA - EPP CNPJ/ C P F : 4 4 8 3 6 3 2 8 0 0 0 1 1 8 Endereço:RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1.391 DER Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA

CEP:13870-672 UF:SP Resp. Legal:GERALDO MAMEDE DE OLIVEIRA JUNIOR CPF:024.648.168-41 Resp. Técnico:EZEQUIEL LEITE RAMOS CPF:331.950.848-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:435/12 Data de Protocolo:21/03/2012

CEVS:354910201-863-000197-1-2 Data de Validade:26/03/2013
Razão Social:LARISSA PIERINI COSTA CNPJ/CPF:27323921899 Endereço:AV. DR.DURVAL NICOLAU,897 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-121 UF:SP Resp. Legal:LARISSA PIERINI COSTA CPF:273.239.218-99 Resp.

Técnico:LARISSA PIERINI COSTA CPF:273.239.218-99 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, terça-feira, 10 de abril de 2012.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:435/12 Data de Protocolo:21/03/2012

CEVS:354910201-863-000198-1-0 Data de Validade:26/03/2013
Razão Social:LARISSA PIERINI COSTA CNPJ/CPF:27323921899 Endereço:AV. DR.DURVAL

NICOLAU,897 JARDIM NOVA
SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO
DA BOA VISTA CEP:13874-121
UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do Equipamento:
RAIOS X ODONTOLÓGICO
INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:437/12
Data de Protocolo:21/03/2012**

CEVS:354910201-477-000061-
1-4 Data de Validade:11/05/2012

Razão Social:SANTA CASA DE
MISERICORDIA DONA
CAROLINA MALHEIROS

CNPJ/CPF:59759084000437
Endereço:RUA CONSELHEIRO
ANTONIO PRADO ,305 VILA
CONRADO Município:SÃO JOÃO
DA BOA VISTA CEP:13870-250
UF:SP Resp. Legal:ROBERTO
CARLOS VALIM CAMPOS
CPF:102.590.438-93 Resp.
Técnico:THALITA ARAGÃO
TONI CPF:332.425.998-37 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença
Funcionamento / Desativação do
CEVS do

Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:458/12
Data de Protocolo:23/02/2012**

CEVS:354910201-477-000068-
1-5 Data de Validade:02/04/2012

Razão Social:A. L. MONTOURO
DROGARIA ME CNPJ/
C P F : 1 0 5 1 4 5 0 4 0 0 1 8 3
Endereço:RUA MANOEL DA
COSTA PATRÃO,03 VILA
FLEMING Município:SÃO JOÃO
DA BOA VISTA

CEP:13876-039 UF:SP Resp.
Legal:ANDRE LUIS MONTOURO
CPF:221.341.608-70 Resp.
Técnico:RONALDO REIS CÉLIA
CPF:050.834.458-16 CBO:

Conselho Prof: No. Inscr.:UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Alteração de Dados
Cadastrais do Estabelecimento:
Razão Social.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:470/12
Data de Protocolo:27/03/2012**

CEVS:354910201-865-000104-
1-3 Data de Validade:04/04/2013

Razão Social:CLÍNICA DE
FISIOTERAPIA GOLFINHO AZUL
LTDA

CNPJ/CPF:15254812000130
Endereço:RUA AGOSTIMHO
PIRES DE AGUIAR,51 SALA 02
SÃO LÁZARO Município:SÃO
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-
480 UF:SP Resp. Legal:CAROLINE
CHAIM SIQUEIRA
CPF:255.926.518-48 Resp.
Técnico:ANDREZA AUGUSTA
PENNACCHI POVEDA
CPF:273.681.898-95 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cadastro/Licença
Funcionamento Inicial do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo
civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:478/12
Data de Protocolo:27/03/2012**

CEVS:354910201-865-000046-
1-8 Data de Validade:26/03/2013

Razão Social:ANDREZA
AUGUSTA PENNACCHI POVEDA
CNPJ/CPF:27368189895

Endereço:RUA AGOSTINHO
PIRES DE AGUIAR,51 SÃO
LÁZARO Município:SÃO JOÃO DA
BOA VISTA CEP:13870-480 UF:SP
Resp. Legal:ANDREZA AUGUSTA
PENNACCHI POVEDA

CPF:273.681.898-95 Resp.
Técnico:ANDREZA AUGUSTA
PENNACCHI POVEDA
CPF:273.681.898-95 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença
Funcionamento / Desativação do
CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo

civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

**Comunicado de DEFERIMENTO
referente a: Protocolo:490/12
Data de Protocolo:29/03/2012**

CEVS:354910201-863-000451-
1-0 Data de Validade:09/04/2013

Razão Social:FELIPE
GIOVANNETTI PIRAJÁ
MARTINS CNPJ/
CPF:28702008890

Endereço:RUA CONSELHEIRO
ANTONIO PRADO,598 SALA 01
VILA CONRADO Município:SÃO
JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-
250 UF:SP Resp. Legal:FELIPE
GIOVANNETTI PIRAJÁ
MARTINS CPF:287.020.088-90
Resp. Técnico:FELIPE
GIOVANNETTI PIRAJÁ
MARTINS

CPF:287.020.088-90 CBO:
Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coordenador da EQUIPE VISA
SJBV.

Defere a Renovação de Licença
Funcionamento do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m)
cumprir a legislação vigente e
observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas,
respondendo civil e criminalmente
pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive
sujeito(s) ao cancelamento deste
documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
terça-feira, 10 de abril de 2012.

De acordo com o previsto no
parágrafo 3º do art. 96, da Lei
10.083 de 23 de setembro de 1998,
que dispõe sobre o Código Sanitário
do Estado publicamos abaixo a
relação das autoridades sanitárias do
município investidos de funções
fiscalizadoras:

VIGILÂNCIA EM SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nome:- Silvana Marta Passoni
Moreira Ferreira

Cargo:- Coordenadora da VISA
CREA 153.534/D

Nome:- Fred Marcon Westin
Cargo:- Engenheiro Sanitarista
CREA 113.719/D

Nome:- Benedito de Oliveira
Cargo:- Cirurgião Dentista
CRO 17.867

Nome:- Adélia Ap. de Lima
Multini
Cargo:- Enfermeira
COREN 0095039

Nome:- Elaine Cristina de Lima
Petroni
Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG 17.667.743

Nome: Hércules Ferreira da
Fonseca

Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 33.646.327-03

Nome: - Adriana Neves Bindez
Bastos

Cargo:- Auxiliar Administrativo
RG: . 20.283.622-8

Nome: - Ligia Regina Ferreira
Nogueira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG: . 41.669.238-2

Nome:-Marcelo Donizetti Dearo
Menato

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 34.837.473-2

Nome:- Andréa Márcia Silva
Palhares

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.864.139

Nome:- Vicensa Margarete
Silveira

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.906.878

Nome:- João Batista Bento

Cargo:- Fiscal de Saúde Pública
RG.: 16.383.792

Nome:- Cláudia Bernardes Pereira

Cargo:- Farmacêutica
CRF 19.953

Nome:- Gislaíne Cristina dos Reis
Gama

Cargo:- Enfermeira
Coren 0145680

Nome: Andréa Carla Armelim

Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 18.023.977

Nome: Ilda Torquato de Araújo
Campos

Cargo: Fiscal de Saúde Pública
RG: 7.521.814-8

VIGILÂNCIA AMBIENTAL

Nome: Henrique Carneiro Junior
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 4.290.510- 2.

Nome: Maurílio Cremasco Pereira
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 15.535.832-7

Nome:Jorge Luis Pranuvi Valota
Cargo: Supervisor Vigilância
Ambiental
RG. 7.659.897

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE

Nome: Ana Maria Gonçalves
Arcuri
Cargo: Coordenadora
Coren 34.418

Fica excluído da relação de
autoridades sanitárias o funcionário
abaixo por motivo de licença:

Nome: Roberto Coloza Hoffmann
Cargo: Médico Veterinário
CRMV: 4.886

Inclua-se na relação de autoridades sanitárias a funcionária abaixo:

Nome: Fernanda Fogaça Leme
Cargo: Médica Veterinária
CRMV: 19.071

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

Nome: Luiz Gonzaga Gomes
Cargo: Médico Veterinário
CRMV-SP 5585

Nome: Marilene Dearth Carnarolli
Lecchi
Cargo: Assistente Administrativo
RG: 14.099.886

Nome: Mirtes dos Santos Batista
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 129791

Nome: Rosângela Azarias Meireles
Cargo: Visitador Sanitário
COREN: 0213507-TE

Nome: Sandra Vilela Silva de Oliveira
Cargo: Enfermeira
COREN-SP 17.161

Nome: Vandeci Divino da Silva
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP 69748

Nome: Mara Cristina Gregório
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN-SP: 208989

SAÚDE DO TRABALHADOR

Nome: Andréa Cristina Montoro Magalhães Taveira
Cargo: Enfermeira
COREN – 0077830

Nome: Edna de Fátima Medeiros Neves
Cargo: Auxiliar de Enfermagem
COREN – 427254

Nome: Lucimara dos Santos Bordan
Cargo: Técnica de Segurança do Trabalho
Registro nº SP 0153850

Nome: Carlos Augusto Ferreira
Cargo: Engenheiro de Segurança do Trabalho
CREA 5061052640

Nome: Vanessa Bertoluzzi Vicente
Cargo: Fisioterapeuta
CREFITO – 3/77680 F

Nome: Alfredo de Almeida Junior
Cargo: Médico do Trabalho
CRM 24867

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 11 de Abril de 2012.

**SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

LEIS

LEI Nº 3.133, DE 09 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre repasse de recursos ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista e dá outras providências”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar no presente exercício, recursos financeiros ao CONDERG – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, na importância de R\$ 756.990,00 (Setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), necessários a manutenção dos serviços de atendimento móvel de urgência – SAMU/192, conforme convênio firmado com o CONDERG em 20/09/2011, autorizado pela Lei nº 3.007, de 29 de junho de 2011.

ARTIGO 2º: O repasse dos recursos a que se refere o artigo anterior será efetuado em nove parcelas de abril a dezembro de 2012.

ARTIGO 3º: Os recursos para o atendimento das despesas autorizadas por esta lei, serão atendidos através da abertura de um crédito adicional especial na importância de R\$ 756.990,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), de acordo com seguinte classificação técnica:

**01 – PODER EXECUTIVO
01.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA

650 - 337141 ContribuiçõesR\$ 756.990,00

C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA

1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 756.990,00

ARTIGO 4º: O crédito autorizado pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação orçamentária abaixo especificada:

**01 – PODER EXECUTIVO
01.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
01.15.03 – MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

C L A S S I F I C A Ç Ã O ECONÔMICA

525 – 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 756.990,00

C L A S S I F I C A Ç Ã O PROGRAMÁTICA

1030200102301 – Manutenção dos Serviços de Saúde.....R\$ 756.990,00

ARTIGO 5º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 6º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze (09.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.134, DE 09 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei 2.929, de 22/12/2010”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.929, de 22/12/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º: Fica denominada “EMEB Antonio dos Santos Cabral” a Escola Municipal de Educação Básica localizada na Avenida João Osório s/nº, na Vila Conrado.”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze (09/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.135, DE 09 DE ABRIL DE 2012

“Dispõe sobre alteração do Artigo 1º da Lei 2.930, de 22/12/2010”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara

Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 1º da Lei nº 2.930, de 22/12/2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º: Fica denominada “EMEB Profa. Maria Leonor Alvarez e Silva” a Escola Municipal de Educação Básica localizada na Rua Santo Mazzi, 190, Jardim São Paulo.”

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos nove dias do mês de abril de dois mil e doze (09/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.136, DE 10 DE ABRIL DE 2012

“Aumenta 02 (duas) vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Ficam aumentadas 02 (duas) vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola, constantes da tabela B do anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10/04/2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 02 VAGAS DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA E METODOLOGIA DE CÁLCULO. (diferença apurada entre o cargo de Professor de Ensino Infantil para Diretor de Escola)

Exercício 2.012 (Abril a Dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	1.801,00	16.209,00	32.418,00
IPSJBV (empregador) 22%	396,22	3.565,98	7.131,96
13º salário (proporção/integral)	150,08	1.350,72	2.701,44
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,02	297,18	594,36
1/3 férias	50,03	450,27	900,54
CHEQUE FÉRIAS	100,06	900,54	1.801,08
TOTAIS	2.530,41	22.773,69	45.547,38

Exercício 2.013

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	1.801,00	21.612,00	43.224,00
IPSJBV (empregador) 22%	396,22	4.754,64	9.509,28
13º salário (proporção/integral)	150,08	1.800,96	3.301,92
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,02	396,24	792,48
1/3 férias	50,03	600,36	1.200,72
CHEQUE FÉRIAS	100,06	1.200,72	2.401,44
TOTAIS	2.530,41	30.364,92	60.429,84

Exercício 2.014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 2 servidores
SALÁRIO	1.801,00	21.612,00	43.224,00
IPSJBV (empregador) 22%	396,22	4.754,64	9.509,28
13º salário (proporção/integral)	150,08	1.800,96	3.301,92
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	33,02	396,24	792,48
1/3 férias	50,03	600,36	1.200,72
CHEQUE FÉRIAS	100,06	1.200,72	2.401,44
TOTAIS	2.530,41	30.364,92	60.429,84

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2012

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2011	R\$ 229.532,79
(+) Receita Prevista para 2012	R\$ 158.524.350,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2012	R\$ 158.753.882,79

1.2. Custo projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental, e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde.	R\$ 276.743,50
(+) Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 105.483,42
Soma.....	R\$ 382.226,92
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,24%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,24%	

EXERCÍCIO 2013

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental, e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde, Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 442.246,56
Superávit Financeiro	R\$
(+) Receitas Previstas	R\$ 174.143.800,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 174.143.800,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,25%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,25%	

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental, e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde, Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 442.246,56
Superávit Financeiro	R\$
(+) Receitas Previstas	R\$ 189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,23%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,23%	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de FinançasGabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.012, com disponibilidade de saldo orçamentário para o presente

exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI Nº 3.137, DE 10 DE ABRIL DE 2012

“Aumenta 04 (quatro) vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO, ACRÉSCIMO COM A CRIAÇÃO E PREENCHIMENTO DE 04 VAGAS DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO E METODOLOGIA DE CÁLCULO. (diferença apurada entre o cargo de Professor para o cargo de Coordenador Pedagógico)

ARTIGO 1º: Fica aumentado 04 (quatro) vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, constantes da Tabela “B” do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

Exercício 2.012 (abril a dezembro)

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	1.184,96	10.664,64	42.658,56
IPSJBV (empregador) 22%	260,69	2.346,21	9.384,84
13º salário (proporção/integral)	98,75	888,75	3.555,00
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,73	195,57	782,28
1/3 férias	32,92	296,28	1.185,12
CHEQUE FÉRIAS	65,84	592,56	2.370,24
TOTAIS	1.664,89	14.984,01	59.936,04

Exercício 2.013

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	1.184,96	14.219,52	56.878,08
IPSJBV (empregador) 22%	260,69	3.128,28	12.513,12
13º salário (proporção/integral)	98,75	1.185,00	4.740,00
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,73	260,76	1.043,04
1/3 férias	32,92	395,04	1.580,16
CHEQUE FÉRIAS	65,84	790,08	3.160,32
TOTAIS	1.664,89	19.978,68	79.914,72

Exercício 2.014

DISCRIMINAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL 1 servidor	VALOR ANUAL 4 servidores
SALÁRIO	1.184,96	14.219,52	56.878,08
IPSJBV (empregador) 22%	260,69	3.128,28	12.513,12
13º salário (proporção/integral)	98,75	1.185,00	4.740,00
IPSJBV (empregador) s/ 13º 22%	21,73	260,76	1.043,04
1/3 férias	32,92	395,04	1.580,16
CHEQUE FÉRIAS	65,84	790,08	3.160,32
TOTAIS	1.664,89	19.978,68	79.914,72

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2012

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

Superávit Financeiro 2011	R\$ 229.532,79
(+) Receita Prevista para 2012	R\$ 158.524.350,00
(=) Disponibilidades Previstas para 2012	R\$ 158.753.882,79

1.2. Custo projetado com novas despesas:

1.3 DESPESAS JÁ AMPLIADAS

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde.....	R\$ 276.743,50
(+) Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 105.483,42
Soma.....	R\$ 382.226,92
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,24%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,24%	

EXERCÍCIO 2013

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental, e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde, Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 442.246,56
Superávit Financeiro	R\$
(+) Receitas Previstas	R\$ 174.143.800,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 174.143.800,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,25%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,25%	

EXERCÍCIO 2014

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

11 vagas no cargo de professor de ensino fundamental, e aumento de 02 Vagas da Função Gratificada para a área da saúde, Ampliação de novas despesas: Aumento de 02 vagas do cargo em comissão de Diretor de Escola e 04 vagas no cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.....	R\$ 442.246,56
Superávit Financeiro	R\$
(+) Receitas Previstas	R\$ 189.800.000,00
(=) Disponibilidades Previstas	R\$ 189.800.000,00
Estimativa de Impacto Orçamentário 0,23%	
Estimativa de Impacto Financeiro 0,23%	

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 19 DE MARÇO DE 2012.

Vanderlei Borges de Carvalho
Diretor do Departamento de FinançasGabriel Silva Goulart
Agente Administrativo

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa relativa ao projeto está prevista no PPA 2010/2013 e na LDO para o exercício de 2.012, com disponibilidade de saldo orçamentário para o presente exercício, tendo, portanto, adequação orçamentária e financeira.

São João da Boa Vista, 19 de março de 2012.

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 3.138, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

“Acrescenta o § 8º ao artigo 86 da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007”

(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

L E I :

ARTIGO 1º: Fica acrescentado ao artigo 86, da Lei Complementar nº 2.148, de 25 de setembro de 2007, o § 8º, com a seguinte redação:

“Art.86.
§§

§ 8º: Para efeito de base de cálculo dos proventos de aposentadoria, caso o servidor tenha o vencimento fixado por hora e desde que tenha jornada de trabalho variável, o seu vencimento será considerado o valor da hora atual, multiplicado pela média aritmética das jornadas no período de 60 (sessenta) meses imediatamente anteriores à aposentadoria, acrescidas das parcelas permanentes, recalculadas.”

ARTIGO 2º: Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista-SP, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

P O R T A R I A S

PORTARIA Nº 6.938, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Rosana Cristina de Oliveira Monteiro, conforme processo nº 149/2011,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Conceder com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/04/2012, à servidora **ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portadora do RG nº 25.141.832-7.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.939, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **JACQUELINE CANDIDO COLABARDINI**, portadora do RG nº 29.518.535-1, Enfermeira, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para a partir de 19/03/2012 responder pela Coordenadoria do Pronto Socorro, unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus a gratificação mensal de que trata a alínea “a” do § 4º do Artigo 1º da Lei 701/01, enquanto perdurar o afastamento da Servidora Ludmila Borato Barros Zan.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19/03/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.940, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 28 de março de 2.012,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Excluir **ALDRE DE SOUZA SALVINO** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 6.197/2011, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.941, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 28 de março de 2.012,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Excluir **LETICIA YASMIN I. SENRA DA SILVA** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 6.442/2011, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.942, DE 28 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 28 de março de 2.012,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Incluir **GISELE CRISTINA DA SILVA** na Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e doze (28.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.943, DE 29 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pela Pastoral da Criança, através do Ofício de 19/03/2012,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho de Alimentação Escolar, nomeado através da Portaria nº 5.831, de 21/12/2010, as Sras. Silvia Helena Peres, representante da sociedade civil, tendo como suplente Maria Inês Galvani Giordano por **LÁZARO FRANCISCO MORELLI e ROMILDA NASCIMENTO DE SOUZA**, respectivamente.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze (29.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.944, DE 29 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir de 29 de março de 2.012, o Sr. **CARLOS RENATO FERNANDES DE CARVALHO**, portador do RG nº M-6.804.609.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/03/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze (29.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.945, DE 29 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, a partir de 02 de abril de 2.012, a Sra. **ERIKA CRISTINA SILVINO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 40.355.579-6.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e doze (29.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.946, DE 30 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 01/04/2012, o Sr. **MARCOS CESAR DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 13.563.351 do cargo em comissão de Secretário da Junta de Alistamento Militar.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

com efeitos a partir de 01/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.947, DE 30 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, do cargo de Professor de Ensino Infantil Substituto, a partir do dia 02 de abril de 2012, a Sra. **KELEN ROSE BRUNO**, portadora do RG nº 32.732.906-3.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.948, DE 30 DE MARÇO DE 2.012

Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formulada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, através da Comunicação Interna nº 09/2012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeado através da Portaria nº 5.709, de 20/10/2010, alterada pela Portaria nº 5.890, de 13/01/2011, a Sra. Livia Regina Soares Sibin, representante da Sociedade Civil (Entidades que atendam crianças) pela Sra. **GRAZIELE DE CÁSSIA DOTTA DE LUCA**.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/03/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.949, DE 30 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar, a pedido, a partir do dia 03/04/2012, o Sr. **EDSON LUIZ MASTEGUIM**, portador do RG nº 12.466.268 do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.950, DE 30 DE MARÇO DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a EMEB Sarah Salomão desmembrou uma sala de aula do ensino fundamental;

Considerando também que a EMEB Sarah Salomão não pode ficar desprovida do Professor do Ensino Fundamental no ano letivo de 2012 na referida classe;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base no inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **CARMEN SILVIA CARUZO ALVES**, portadora do RG nº 17.667.776-8, classificada em 39º lugar no processo seletivo nº 03/2010, para a partir de 02/04/2012 ocupar o emprego temporário de Professor do Ensino Fundamental, em virtude de desmembramento de sala de aula na EMEB Sarah Salomão, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo I da Lei 670/92 sendo a duração até 31/12/2012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e doze (30.03.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.951, DE 03 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de exoneração da Sra. Christiane Margutti Liparini do cargo em comissão de Diretora de Escola da EMEB Sandra Matielo I e II;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com a Lei nº 748/2001, a Sra. **MARIA ELISA JOÃO DE LUCA**, portadora do RG nº 18.024.018-3, para a partir de 02/04/2012 ocupar em comissão o cargo de Diretora de Escola na EMEB Sandra Matielo I e II, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze (03.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.952, DE 03 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a Sra. **MÁRCIA POLETINI LOPES DA SILVA**, portadora do RG nº 7.659.904-8, para a partir de 02/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico de Direção do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze (03.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.953, DE 03
DE ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear o servidor Sr. **JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO**, portador do RG nº 25.141.819-4, para a partir de 03/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços, Obras e Infraestrutura, constante da Tabela A do Anexo III da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992, percebendo a remuneração constante da mesma tabela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos três dias do mês de abril de dois mil e doze (03.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.954, DE 04 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso I do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com as Leis 447/2000 e 748/2001, a Sra. **KELLEN ROSE BRUNO**, portadora do RG nº 32.732.906-3, para a partir de 02/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei nº 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze (04.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.955, DE 04 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação efetuada pela Empresa Hora Park Sistema de Estacionamento Rotativo S/C Ltda., conforme Comunicação Interna do Responsável pelo expediente do Setor de Trânsito da Municipalidade, de 03 de abril de 2.012,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Excluir **CAMILA IRENE FLAUSINO** e **RENATA DE FREITAS BARBOSA** da Portaria nº 2.094, de 07 de julho de 2.004, alterada pela Portaria nº 6.442, de 22/09/2011, que dispõe sobre o credenciamento de Agentes da Autoridade de Trânsito para fins específicos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze (04.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.956, DE 04 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Considerando as conclusões do Fórum do Lixo e da Carta do Lixo, o Prefeito Municipal decide instituir o GER - Grupo Executivo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com os seguintes objetivos:

1º) Elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de São João da Boa Vista.

2º) Para melhor execução dos trabalhos o grupo poderá buscar apoio de profissionais e técnicos das áreas afins.

3º) A cada 15 dias este grupo deverá se reunir com o Comitê do Lixo e apresentar os resultados até então obtidos, garantindo a sua participação nos debates e sugestões.

4º) Na condução do processo o grupo deverá priorizar a transparência e a divulgação dos resultados e garantir efetivamente a participação das entidades afins e da comunidade em geral, estimulando o debate e a apresentação de propostas.

5º) Fica determinado aos membros servidores municipais que priorizem este trabalho para que o mesmo seja concluído até agosto de 2.012.

6º) Fica determinado a todos os servidores municipais que atendam e priorizem qualquer solicitação ou mesmo convocação pelo GER quando houver necessidade de sua contribuição para o bom andamento dos trabalhos.

7º) Ficam indicados para comporem o GER - Grupo Executivo do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos os seguintes membros:

CAROLINA MASCARO VIEIRA (Departamento de Engenharia)

ANA LAURA BARCELOS AMARAL ZENUN (Departamento de Engenharia)

MÁRCIA POLETINI LOPES DA SILVA (Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento)

WILLIAN FELDBERG KARP (Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento)

LUCIEL HENRIQUE DE OLIVEIRA (Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino-FAE)

ELIANE CRISTINA ÁVILLA VASCONCELLOS (Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos)

LINCOLN AMARAL (Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Campus São João da Boa Vista).

ARTIGO 2º: O PMGIRS assim produzido deverá ser parte integrante do Plano Municipal de Saneamento Básico.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze (04.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.957, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **GABRIEL SILVA GOULART**, portador do RG nº 1.053.376, para no período de 02/04/2012 a 21/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Finanças por motivo de férias regulamentares do Sr. Vanderlei Borges de Carvalho, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.958, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando a licença nojo da diretora do Departamento de Saúde, Sra. Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **SANDRA VILELA SILVA DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 8.409.148, para no período de 30/03/2012 a 05/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Saúde, em substituição a servidora Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota por motivo de licença nojo, percebendo a diferença de salário.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.959, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Sandra Vilela Silva de Oliveira está respondendo pela Diretoria do Departamento de Saúde durante a licença nojo da servidora Silvia Maria Rodrigues Teixeira Valota;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **MIRTES DOS SANTOS BATISTA**, portadora do RG nº 16.865.186, Auxiliar de Enfermagem, servidora municipal, com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 30/03/2012 a 05/04/2012 chefiar a Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica, sendo unidade administrativa de nível superior do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação de que trata a alínea "a" do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, em razão da servidora Sandra Vilela Silva de Oliveira estar respondendo pela Diretoria do Departamento de Saúde.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/03/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.960, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando as férias regulamentares do Sr. Douglas da Silva Vitielli

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **JORGE RENATO SOMENZARI**, portador do RG nº 33.330.829-3, para no período de 09/04/2012 a 28/04/2012 ocupar o cargo em comissão de Chefe do Setor de Licitações e Contratos, por motivo de férias regulamentares do Sr. Douglas da Silva Vitielli, percebendo a diferença de vencimentos.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.961, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Designar a Sra. **ELAINE CRISTINA CIBUIN DOS SANTOS**, portadora do RG nº 22.894.693-1, Enfermeira, servidora municipal com jornada estabelecida em 40 (quarenta) horas semanais, para no período de 09/03/2012 a 08/04/2012, chefiar a Unidade de Saúde “Dr. Paulo Emílio de Oliveira Azevedo”, unidade administrativa de nível médio do Departamento de Saúde, fazendo jus à gratificação de que trata a alínea “b” do § 4º do Artigo 1º da Lei nº 701/01, por motivo de férias regulamentares da servidora Misleana Martins Vilela.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/03/2012.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.962, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **CHRISTIANE FERRARI BOGON COSTA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 024/12 cujo objeto é a aquisição de materiais hospitalares.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Daniela Luzia dos Reis Machado, Juliane Poiano Celeiro e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Jacqueline Benitte Cândido para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.963, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 025/12 cujo objeto é a aquisição de materiais odontológicos.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Maria Cecília da Silva Boratto e Alini Lázaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar a servidora Celina Clélia Bonanome Câmara

para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.964, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **HELOÍSA HELENA DA SILVA NASSAR** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 026/12 cujo objeto é a aquisição de materiais de laboratório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Alexandre Aparecido de Souza, Marcela Fonseca e Gustavo Belloni Rodrigues Ferreira para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Designar o servidor Antonio Carlos Albuquerque para auxiliar a equipe de apoio na análise dos materiais.

ARTIGO 4º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.965, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **FERNANDO CESAR DE SOUZA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 027/12 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e manutenção geral nas dependências do Terminal Urbano - Estação Mercado.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Juliane Poiano Celeiro, Regina Rocha Rodrigues e Patrícia Spagnol de Oliveira para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.966, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que a Portaria nº 6.794 de 10 de fevereiro de 2012 nomeou os servidores para compor a Comissão Municipal de Licitações; Considerando que o servidor **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI**, Presidente da Comissão Municipal de Licitações, encontra-se em gozo de férias no período de 09/04/2012 a 29/04/2012.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear, em substituição, os seguintes servidores para ocuparem as seguintes posições na C.M.L. no período de 09/04/2012 a 29/04/2012:

Presidente: **MARIO HENRIQUE FAGOTTI VASSÃO**
Secretário: **CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO**

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.967, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 03/04/2012, o Sr. **JOÃO GABRIEL DE PAULA CONSENTINO**, portador do RG nº 25.141.819-4 do cargo em comissão de Encarregado do Serviço de Pavimentação Asfáltica.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.968, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido, a partir do dia 02/04/2012, a Sra. **MARIA ELISA JOÃO DE LUCA**, portadora do RG nº 18.024.018-3 do cargo em comissão de Vice Diretora.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.969, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 04/2012:

SUELI MOTA CURTI
SABRINA POVEDA VERNE
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.970, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear as servidoras abaixo especificadas para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão do Processo Seletivo 05/2012:

JULIANA SILVEIRA MARTIN DA SILVA
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
TATHIANA HELOISA NICOLAU LEME

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.971, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. Leandro Gomez Zilli, portador do RG nº 25.444.000-9, aprovado no concurso público nº 05/2009, para o cargo de Auxiliar Administrativo não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 01 de abril de 2.012, os efeitos da Portaria nº 6.823, de 23 de fevereiro de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.972, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando que o Sr. Silvério Domingues, portador do RG nº 16.383.899, aprovado no Concurso Público nº 07/2009, para o cargo de Ajudante de Serviços Gerais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 01 de abril de 2.012, os efeitos da Portaria nº 6.713, de 24 de janeiro de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.012.

Prefeitura Municipal de São João

da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.973, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Karen Kely Garcia, portadora do RG nº 41.658.616-8, aprovada no concurso público nº 03/2009 para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica/40h semanais não manifestou interesse em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 01 de abril de 2.012, os efeitos da Portaria nº 6.729, de 24 de janeiro de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2.012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.974, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração da servidora Ester Cristiane da Silva Mauch Rogivatti;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **THALES EDUARDO M. DOS SANTOS**, portador do RG nº 46.606.246-1, classificado em 76º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.975, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando a exoneração do servidor Elton Alves da Silva;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Ajudante de Serviços Gerais, constante da Tabela A do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 23.612.202-2, classificado em 77º lugar no concurso público nº 07/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 6.976, DE 10 DE ABRIL DE 2.012

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. Sandra de Lourdes Turatti Rui, portadora do RG nº 25.304.305-0, aprovada no Concurso Público nº 03/2009, para o cargo de Professor de Apoio na Educação Básica/40h semanais manifestou sua desistência em tomar posse do referido cargo;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 28 de março de 2.012, os efeitos da Portaria nº 6.716, de 24 de janeiro de 2.012.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de março de 2.012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.977, DE 10
DE ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração do servidor Carlos Renato Fernandes de Carvalho;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Auxiliar Administrativo, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **ROSSANE TAVARES PETRECA**, portadora do RG nº 46.718.891-9, classificada em 77º lugar no concurso público nº 05/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.978, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Considerando a exoneração da servidora Flaviana Benedita Fonseca;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Programador Analista, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **LUIS OTÁVIO SILVA RODRIGUES**, portador do RG nº 43.527.391-7, classificado em 1º lugar no concurso público nº 05/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.979, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Técnico de Manutenção de Hardware em Informática, constante da Tabela B do Anexo I da Lei 670/92, o Sr. **PAULO RICARDO MANCINI**, portador do RG nº 46.604.522-0, classificado em 3º lugar no concurso público nº 02/2009.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.980, DE 10 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria da servidora Sra. Márcia Polletini Lopes da Silva;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear no cargo de Agente Administrativo, constante da Tabela C do Anexo I da Lei 670/92, a Sra. **DULCYNEIA PAIVA DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 1.887.503, classificada em 7º lugar no concurso público nº 01/2010.

ARTIGO 2º: Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril de dois mil e doze (10.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.981, DE 12 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando que o servidor João Gabriel de Paula Consentino exonerou do cargo em comissão de Encarregado do Setor de Serviços de Pavimentação Asfáltica para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Obras, Serviços e Infraestrutura;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “c” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei 2712/2009, o Sr. **SÉRGIO RABELO**, Motorista Especializado, portador do RG nº 17.204.741-9, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Pavimentação Asfáltica, a partir de 03/04/2012, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela D do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (12.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.982, DE 12 DE
ABRIL DE 2.012**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a aposentadoria do servidor Sr. Arnaldo Zanetti;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso II, alínea “c” do Artigo 2º da Lei 670/92, combinada com a Lei 2712/2009, o Sr. **ROMILDO MILTON ALVES**, Eletricista, portador do RG nº 18.900.472, para ocupar o cargo em comissão de Encarregado do Setor de Manutenção Elétrica, a partir de 01/04/2012, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela D do Anexo III da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2012.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos doze dias do mês de abril de dois mil e doze (12.04.2012).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA**

**RELAÇÃO DE EXTRATO DOS
INSTRUMENTOS
CONTRATUAIS FIRMADOS
PELA**

**EMURVI NO MÊS DE MARÇO
DE 2.012**

Em atendimento ao disposto no § único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores “Lei de Licitações e Contratos”, relacionam-se abaixo os contratos firmados pela EMURVI, durante o mês de março do Exercício Financeiro de 2.012, a serem pagos conforme termo contratual e emissão das respectivas notas fiscais.

**INSTRUMENTO CONTRATUAL
Nº. 017/12**

CONTRATADA – Elpídio Costa Junior, Alceu de Andrade Junior, Francisco de Assis Caselli de Andrade, Luis Guilherme Colocci de Andrade e Luis Francisco Colocci de Andrade.

OBJETO – Locação de um imóvel de propriedade dos locadores, situado na Rua Carlos Kielander nº 344, Centro, São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro Municipal sob o nº 01.0036.0239.1, destinado a abrigar a sede da EMURVI pelo período de 12 meses.

VALOR: R\$ 1.597,65 mensais
DATA DA ASSINATURA – 05 de março de 2.012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADIANTAMENTO Nº. 018/12**

CONTRATADA – Soufer Industrial LTDA.

OBJETO – Prorrogação do fornecimento de materiais a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/11.

PRAZO: 21 de julho de 2.012.
DATA DA ASSINATURA – 22 de março de 2.012.

**SEGUNDO TERMO DE
ADIANTAMENTO Nº. 019/12**

CONTRATADA – Casa Cristal Materiais de Construção LTDA. EPP.

OBJETO – Prorrogação do fornecimento de materiais a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo

Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/11.

PRAZO: 21 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 22 de março de 2012.

SEGUNDO TERMO DE ADIANTAMENTO Nº. 020/12

CONTRATADA – Comercial de Tintas Cabrelon LTDA. EPP.

OBJETO – Prorrogação do fornecimento de materiais a serem utilizados na reforma de 04 (quatro) Blocos, contendo 31 (trinta e um) apartamentos no Centro de Integração do Idoso “Dona Beloca”, localizado na Rua dos Tavares nº. 08, no Bairro do Pratinha, neste Município, nos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. 011/11.

PRAZO: 21 de julho de 2012.

DATA DA ASSINATURA – 22 de março de 2012.

São João da Boa Vista, 04 de abril de 2012.

ADILSON PAULO CORTEZ CUNHA
Setor de Compras e Licitações

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 PARA PROVIMENTO DOS CARGOS DE CONTADOR E TÉCNICO DE CONTABILIDADE E PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA AO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO NO IPSJBV, HOMOLOGADO NO JORNAL OFICIAL Nº 475, EDIÇÃO DE 30/04/2010.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP – IPSJBV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos Artigos 7º, inciso XIV, do Decreto nº. 2.510 de 18 de outubro de 2007, em razão do interesse da Administração e com fundamento no disposto no item 9.6, do Edital de Abertura de Concurso Público nº 01/2010, publicado no Jornal Oficial nº 471, edição de 26/02/2010, homologado, no Jornal Oficial nº 475, edição de 30/04/2010, **PRORRROGA** por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010**, visando o preenchimento dos cargos de CONTADOR e TÉCNICO DE CONTABILIDADE, bem como, cadastro de reserva para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO.

Antonio Carlos Molina
Superintendente IPSJBV

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista – IPSJBV, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de dois mil e doze. (15/04/2012).

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 003, DE 02 DE ABRIL DE 2012

Eu, Roberto Campos, Presidente da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, usando das atribuições que o cargo me confere ...

... **baixo a seguinte PORTARIA:-**

Artigo único. Fica designada a servidora Juliana Abreu Silva Gião, a prestar 2 (duas) horas extraordinárias durante o mês de abril de 2012.

PUBLIQUE-SE.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (02.04.2012).

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

“Concede licença de um dia do cargo de Vereador ao Senhor **Ademir Martins Boaventura**”

(autor - Mesa da Câmara Municipal)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida a licença

de 01 (um) dia do cargo de Vereador ao Ilustríssimo Senhor **Ademir Martins Boaventura**, referente ao dia 26 de março de 2012, conforme Atestado Médico anexo.

Art. 2º. A referida licença está sendo concedida com base no artigo 22, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e doze (10.04.2012).

**RELACÃO DAS COMPRAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS NO MÊS DE MARÇO DE 2012
CONFORME DETERMINA A LEI MUNICIPAL Nº 266, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.**

DOTAÇÃO	Nº NOTA EMPENHO	EMPRESA	PRODUTOS/SERVIÇOS	VALOR	PRAZO
02.02 - 33.90.39.58	82	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3634-4 111) DO MÊS	2.018,10	C/APRES
02.02 - 33.90.39.88	83	RÁDIO PIRATININGA DE SÃO J. DA B. VISTA LTDA-ME	CONTRATO DE SERV. DE INSCRIÇÕES - PUBLICIDADE	7.500,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.88	84	RÁDIO DO LESTE PAULISTA LTDA	CONTRATO DE SERV. DE INSCRIÇÕES - PUBLICIDADE	7.500,00	GLOBAL
02.02 - 33.90.39.43	85	ELEKTRO ELETRICIDADE E SERVIÇOS S/A	CONTA DE ENERGIA DO MÊS	810,65	C/APRES
02.02 - 33.90.39.69	86	MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A	RENOV. DE APÓLICE DE SEGURO PRÉDIO DA CÂMARA	791,04	C/APRES
02.02 - 33.90.30.30	88	DINATEL SÃO JOÃO TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS P/ TELEFONES	89,90	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	89	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (3623-5578) DO MÊS	220,57	C/APRES
02.02 - 33.90.30.15	90	EMPRESA FUNERÁRIA SÃO JOÃO LTDA-EPP	FLORES P/ HOMENAGEM FÚNEBRE A EX-VEREADOR	150,00	C/APRES
02.02 - 33.90.30.99	91	SILVIA ROSANE MARTINS CACHOLA BEBIDAS-ME	AQUISIÇÃO DE GALÃO DE ÁGUA PARA CONSUMO	293,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.63	92	ENCARPEL ENCADERNADORA E PAPELARIA LTDA	PAGTO DE SERV. DE ENCADERNAÇÃO DE LIVROS	115,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	93	DIÓGENES COMBRA DOS SANTOS - ME	SERV. DE TROCA DE FECHADURAS E CONF. DE CHAVES	80,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.17	94	WSA ELETRÔNICA LTDA - ME	SERV. DE MANUTENÇÃO EM TV PHILIPS 29PT552A	98,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.73	95	A. DE OLIVEIRA ROMERA LOCADORA-ME	PAGTO ALUGUEL DE VAN P/ VIAGEM A SÃO PAULO	600,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.08	96	LUIZ CARLOS ZAMBON - ME	SERV. DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE FOLHA	335,00	C/APRES
02.02 - 33.90.39.99	112	INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-IPFEAE	PAGTO DE CONVÊNIO COM ESTAGIÁRIOS NO MÊS	2.797,64	C/APRES
02.02 - 33.90.39.58	116	TELEFÔNICA BRASIL S/A	CONTA DE TELEFONE (0800 0770-4 111) DO MÊS	64,23	C/APRES
				R\$23.463,13	

JOSÉ CEZÁRIO BERALDO JUNIOR
CONTADOR CRC/SP 1SP190.256/O-6

ROBERTO CARLOS VALIM CAMPOS
PRESIDENTE DA CÂMARA



FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista			
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos			
Atos do Mobiliário no Período de: 24/02/12 a 11/04/12			
Referente a: 17 RECURSOS			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
1244-2011	JAIRO DE SOUZA JUNIOR	AV DR DURVAL NICOLAU, 797-JD NOVA SÃO JOÃO	13/3/2012 Deferido.
5763-2011	MARIA CRISTINA DE FREITAS CALIXTO	AVENIDA OCTAVIO DA SILVA BASTOS, 4035-RECANTO DO BOSQUE	20/3/2012
Referente a: 20 DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA PAGA			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
833-2011	PAULO ROBERTO MERLIN	AV PRES FRANKLIN ROOSEVELT, 215-PERPETUO SOCORRO	28/3/2012 Deferido.
Referente a: 25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
Processo	Interessado	Endereço	Data Conclusão
2600-2011	COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA - EPP	RUA LIMA E SILVA, 533-	14/3/2012 Deferido.
7309-2011	ROSANGELA CRISTINA DA PAIXÃO SILVA MEI	AV BRASÍLIA, 791-VL ZANETTI	7/3/2012 Deferido.
7357-2011	MONICA BORGES DE SOUZA GUIMARÃES	RUA ORLANDO FRACARI, 93-RECANTO DO BOSQUE	24/2/2012 Deferido.
8181-2011	LUCIANA SORG DE OLIVEIRA EVENTOS ME	RUA GENERAL OSORIO, 674-SAO LAZARO	23/3/2012 Deferido.
286-2012	JOÃO OTAVIO SOUZA PAVOLETI MEI	RUA NANA SALOMÃO, 110-JD AEROPORTO ELDORADO	16/3/2012 Deferido.
405-2012	CHARLETON CAETANO JOVE - MEI	RUA ODILON BOBOLONI, 57-JD INDUSTRIAL	24/2/2012 Deferido.
515-2012	MATHEUS DELGADO SANTAMARINA MEI	RUA PROFESSOR CESAR LOTITO, 235-SAO LAZARO	30/3/2012 Deferido.
592-2012	CARLA CANTU MOREIRA CORREA MEI	RUA JOÃO MENDES SILVA, 52-JD STA CLARA	12/3/2012 Deferido.
612-2012	ELDER BERNARDO MANSANARES MEI	RUA AREF MORGABEL, 120-DURVAL NICOLAU I ETAPA	6/3/2012 Deferido.
613-2012	ALINE ROGANTE MEI	RUA CARLOS BACKSTRON, 148-JD SANTA RITA	14/3/2012 Deferido.
666-2012	ELISANGELA DOMINGOS BORATO MEI	RUA JOSE OSORIO, 149-SÃO LAZARO	2/3/2012 Deferido.
673-2012	RICARDO MARTINS DA COSTA SANTOS	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA 271, APT 03-SÃO LAZARO	1/3/2012 Deferido.
675-2012	RODOLFO DE SALLES FRANDIN - MEI	RUA SCIPIÃO TONIZZA, 295-VILA FLEMING	2/3/2012 Deferido.
842-2012	DIEGO MEJOLARIO SECCO MEI	RUA TABAPUAN, 785-VILA CONCEIÇÃO	28/2/2012 Deferido.
940-2012	EDSON CARLOS DA SILVA MEI	RUA JOÃO ROCHA, 106-JD NOVA REPÚBLICA	14/3/2012 Deferido.
941-2012	MARIA CECILIA C GIAO ME	PRAÇA ROQUE FIORI, 137-CENTRO	29/2/2012 Deferido.
1103-2012	RICARDO ALEXANDRE GONÇALVES - MEI	RUA AV. TREZE DE MAIO, 467-JD CANADÁ	27/3/2012 Deferido.
1121-2012	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MATTOS EIRELI - ME	RUA CARLOS KIELANDER, 28-CENTRO	1/3/2012 Deferido.
1300-2012	FLAVIA SILVEIRA REIS MEI	RUA ELVIRA FANELLI GALLI, 420-JARDIM VILA RICA	2/3/2012 Deferido.
1317-2012	DORNELLAS & DORNELLAS REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA CAP. JOSE GONÇALVES DA ROCHA, 48-PARQUE DAS NAÇÕES	6/3/2012 Deferido.
1342-2012	JUSCELINO GONÇALVES MEI	RUA AMPARO AVILLES PERUSSI, 346-JD YOLANDA	28/2/2012 Deferido.
1343-2012	ODAIR FERNANDO MEI	RUA JOSE ROBERTO RIBEIRO, 73-JD YOLANDA	28/2/2012 Deferido.
1365-2012	CLODOLDO EZEQUIEL CREMASCO MEI	RUA LUIS CARLOS BONARETTO, 1536-JD IPÊ	8/3/2012 Deferido.
1368-2012	PAULO CÉSAR MOURÃO & CIA LTDA	RUA JOSÉ ORLANDO, 168-PQ JEQUITIBÁS	9/3/2012 Deferido.
1401-2012	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA MEI	RUA EDUARDO BALESTIROS BRAITE, 137-SÃO LAZARO	7/3/2012 Deferido.

1527-2012	GLOOBA CARE CORRETORA E ADMINISTRADORA DE S. LTDA	RUA MARIO BUDRI, 161-JD VILA RICA	12/3/2012	Deferido.
1555-2012	ASSOCIAÇÃO SUPERMERCADISTA DE SBOA VISTA E REGIÃO	RUA SANTOS LANSAC THOA, 03 SALA Nº 01-VILA BRASIL	20/3/2012	Deferido.
1584-2012	SERVPLANTA REPRES DE INSUMOS AGROP LTDA ME	RUA LUCINA RAPOSO VASCONCELOS, 33-VILA CONCEIÇÃO	27/3/2012	Deferido.
1605-2012	LUIS FERNANDO PECCHIORE BASTOS - MEI	RUA JOAQUIM GOULARDINS, 367-SANTO ANDRÉ	19/3/2012	Deferido.
1652-2012	ZULEIDE APARECIDA DA SILVA DRAGÃO MEI	RUA ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS Nº 303,-VILA CLAYTON	20/3/2012	Deferido.
1709-2012	MARANGONI & MOREIRA ASSOCIADOS C. E PART. LTDA	RUA ANTONIO JACINTO, 166-JD GLÓRIA	12/3/2012	Deferido.
1712-2012	FERTILIDADE EM ALTA REPRESENTAÇÕES DE SEMEN LTDA	RUA JOSÉ PROCÓPIO DE ANDRADE JUNIOR, 100 - SALA 01-JD DA GLÓRIA	23/3/2012	Deferido.
1755-2012	IMPORTADORA E TRANSPORTADORA CONSENTINE LTDA ME	rua dr luiz gambeta sarmento, 534-santo antonio	19/3/2012	Deferido.
1815-2012	MILAN & MILAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA PADRE DONIZETE TAVARS DE LIMA, 426 APTO 01-VILA SANTA ADELIA	16/3/2012	Deferido.
1873-2012	DOUGLAS DE OLIVEIRA LUCIANO - MEI	RUA JOÃO PIO VAZ, 322-JD FLEMING	28/3/2012	Deferido.
1875-2012	EDNA PATINI JUNQUEIRA BARRADO MEI	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA, 285-JD BELA VISTA	11/4/2012	Deferido.
1959-2012	GEOMUN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	RUA DEPUTADO CAMPOS VERGAL, 214-solário da mantiqueira	22/3/2012	Deferido.
2014-2012	LINO DIAS CONSTRUTORA LTDA EPP	PRAÇA DA CATEDRAL, 98 SALA 23 3 ANDAR-CENTRO	26/3/2012	Deferido.
2040-2012	GF APRILE REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA JAIR CABRAL DE VASCONCELOS, 95-PQ UNIVERSITARIO	10/4/2012	Deferido.
2059-2012	ANDERSON DONIZETTI DE SOUZA MEI	RUA DR. JOÃO BATISTA DE A. BARBOSA, 530-SÃO MARCOS	10/4/2012	Deferido.
2099-2012	ALESSANDRA PATRICIA LOPES DE ALMEIDA MEI	RUA PAULO MARCIO BARCELOS DO AMARAL, 172-JD NOVO HORIZONTE	26/3/2012	Deferido.
2105-2012	CENTER PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	RUA GUIOMAR NOVAES, 409-CENTRO	4/4/2012	Deferido.
2116-2012	ALESSANDRA FERRAZ DE CAMPOS SANTOS MEI	RUA AV. BRASÍLIA, 1355-VILA ZANETTI	27/3/2012	Deferido.
2180-2012	SANDOVAL ODONTOLOGIA LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, 99-CENTRO	9/4/2012	Deferido.
2261-2012	RUBENS SONHEZ KEMP ESTACIONAMENTO ME	RUA PROFESSOR HUGO SARMENTO, 119-CENTRO	4/4/2012	Deferido.
Referente a: 26 ABERTURA DE FIRMA-INDUSTRIA E COMÉRCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1101-2011	PROVINCIA BRASIL MODAS LTDA ME	PRAÇA CORONEL JOAQUIM JOSÉ, 150-CENTRO	5/3/2012	Deferido.
1131-2011	MANTICOM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	RUA FORTUNATO FIORI, 53-SOLARIO DA MANTIQUEIRA	29/2/2012	Deferido.
1424-2011	FABIANA B MARCONDES BIAZOTTO - MEI	RUA OSVALDO GONÇALVES, 203-JARDIM SAO NICOLAU	19/3/2012	Deferido.
1719-2011	CUNHA & FERRARI COMÉRCIO DE TECIDOS E C. LTDA ME	RUA AV. DONA GERTRUDES, 184-CENTRO	15/3/2012	Deferido.
8053-2011	ANDERSON VALIM ANDRETTA	R MATO GROSSO, 119-VILA FLEMINGO	4/4/2012	Deferido.
8293-2011	MAYTE CRISTINA CHAVES EMBALAGENS ME	rua ractiliff, 703-pratinha	23/3/2012	Deferido.
8569-2011	SOUZA & CAMELO ESTRUTURA METÁLICA LTDA	R JOSÉ GARCIA DA SILVA FILHO, 1775 A-JD DAS FLORES	19/3/2012	Deferido.
8642-2011	T J ALEX REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	RUA JOÃO BATISTA DORNELLAS, 449-JARDIM MAGALHAES	4/4/2012	Deferido.
26-2012	ATRAM COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA	AV DONA GERTRUDES, 30-CENTRO	13/3/2012	Deferido.
280-2012	MONIQUE IZABELLE DA SILVA E SILVA MEI	RUA HENRIQUE CABARLA DE VASCONCELOS, 2472-JARDIM SAO NICOALU	14/3/2012	Deferido.
358-2012	SOUZA E MIRANDA COM E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LT ME	RUA JOÃO BATISTA MERLIN, 1947 B-PRATINHA	13/3/2012	Deferido.
402-2012	ARTLINEA DO BRASIL SOCIEDADE LIMITADA	RUA RACTICLIFF, 919-PRATINHA	2/3/2012	Deferido.
415-2012	NATURAL CITY LANCHONETE & PUBLICIDADE LTDA ME	AV. DONA GERTRUDES, 453-CENTRO	2/3/2012	Deferido.
416-2012	NATURAL CITY LANCHONETE & PUBLICIDADE LTDA ME	RUA PRUDENTE DE MORAES, 45-CENTRO	2/3/2012	Deferido.
722-2012	JULIANA LAGO SILVEIRA MONTOURO ME	RUA SANTA MARIA, 208-VILA BRASIL	24/2/2012	Deferido.

1080-2012	ANTONIO CARLOS ZOGBI PERETTE - ME	RUA CARLOS REHDER, 11 - SALA 1-PERPÉTUO SOCORRO	2/3/2012	Deferido.
1081-2012	MARIA VALENTINA ELIAS MEI	RUA MAJOR JUCA NETO, 20-JARDIM SANTO ANDRÉ	5/3/2012	Deferido.
1096-2012	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS CIPRIANO MEI	RUA SANTO ANTONIO, 509-CENTRO	23/3/2012	Deferido.
1143-2012	INALDO IZILDO DA SILVA MEI	RUA JOSE FERRAZ BARBOSA, 61-JD IPÊS	11/4/2012	Deferido.
1152-2012	AFIX NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	AV. ; TEREZIANO VALIN, 130-CENTRO	5/3/2012	Deferido.
1177-2012	FERNANDA CASTILHO NOGUEIRA MEI	RUA DORIVAL BLOTA, 42-JD NOVA SÃO JOÃO	27/2/2012	Deferido.
1254-2012	GISELE PEREIRA CELESTINO MEI	AV. BRASÍLIA Nº 1587, -VILA ZANETTI	11/4/2012	Deferido.
1338-2012	MOISES ROMÃO NORONHA MEI	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 592 SALA 01-CENTRO	5/3/2012	Deferido.
1357-2012	SUELI DE FÁTIMA SUSSAI THOME MEI	RUA JOÃO ANDRADE NOGUEIRA, 117-JD SÃO PAULO	6/3/2012	Deferido.
1372-2012	JOAO BATISTA BENITES MEI	RUA AV FRANCISCO FERRAZ DE CAMPOS JUNIOR, 51 A-JARDIM INDUATRIAL	7/3/2012	Deferido.
1395-2012	BEATRIZ MORENO DOS REIS ME	RUA RIACHUELO, 263 A-CENTRO	23/3/2012	Deferido.
1396-2012	ANA KAROLINE MELLO DE OLIVEIRA ME	RUA CAMPOS SALES, 785-CENTRO	23/3/2012	Deferido.
1523-2012	MARILIA ELIZA NOZAWA MEI	RUA GETULIO VARGAS, 518 A-CENTRO	16/3/2012	Deferido.
1560-2012	CINTIA REGINA DA SILVA TEIXEIRA ME	RUA NEMENCIO GONÇALVES, 167-VILA BRASIL	13/3/2012	Deferido.
1636-2012	V & E COMERCIO HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA ME	RUA PAULO MARCIO BARCELOS AMARAL, 92-JD NOVO HORIZONTE	12/3/2012	Deferido.
1638-2012	EDUARDO A C ALVES ME	RUA OCTAVIO ANDRADE FERREIRA, 1939-JARDIM IPE	16/3/2012	Deferido.
1662-2012	BRUNO PETINATI ME	RUA HANRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 2125-JARDIM SAO NICOLAU	16/3/2012	Deferido.
1782-2012	SIMONAL CESAR RAMOS BENITES ME	RUA BENEDITO ARAUJO, 213-CENTRO	2/4/2012	Deferido.
1887-2012	INDUSTRIA E COMERCIO DE TELAS SANTA CRUZ LTDA ME	RUA INOCENCIO PAPIANI, 119-POUSADA DO SOL	2/4/2012	Deferido.
1968-2012	CLAUDIA VENANCIO DA SILVA MENDES MEI	RUA MENENCIO GONÇALVES, 70-VILA BRASIL	10/4/2012	Deferido.
2155-2012	PARFAIRE COSMETIOS E PERFUMARIA LTDA EPP	RUA JOAQUIM CANDIDO DE OLIV. FILHO, 27-JD. SANTO ANDRÉ	29/3/2012	Deferido.
Referente a: 27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8494-2011	BRUNO BITTENCOURT FREIRE	RUA FRANCISCO ALEXANDRE ALMEIDA, 112-JD STO ANDRÉ	29/2/2012	Deferido.
620-2012	EDINALDO MACHADO	RUA ANTONIO GIARETA, 82-PQ JEQUITIBAS	27/2/2012	Deferido.
1416-2012	JESSE GONÇALVES LEITE	RUA CELSO AUGUSTO BUENO SANSEVERINO, 1826-JD DOS IPÊS	5/3/2012	Deferido.
1574-2012	JOSE ROBERTO TEODORO	RUA MARECHAL DEODORO, 30-CENTRO	26/3/2012	Deferido.
1836-2012	ANTONIO MARCOS DE PAULO	RUA JOSE DE OLIVEIRA MACEDO, 53-STO ANTONIO	27/3/2012	Deferido.
1926-2012	JULIANA GACON DE ANDRADE	RUA BENEDITA AUGUSTA DA SILVA, 106 - APTO 76 - A-JD SANTA CLARA	15/3/2012	Deferido.
1955-2012	KELY ROSE DE CAMPOS MORAIS	RUA JOAQUIM GOULARDINS, 378-JARDIM STO ANDRÉ	15/3/2012	Deferido.
1972-2012	ANTONIO ROMILDO DE SOUZA	RUA ALFREDO NORA (ANT. RUA 2), 283-VILA TRAFANI	29/3/2012	Deferido.
1980-2012	ELAINE DOS SANTOS SILVA	RUA AGOSTINHO CENZI, 160-JD SÃO NICOLAU	22/3/2012	Deferido.
1984-2012	MARCELO RUBIO CALDAS	RUA SILVIANO BARBOSA, 51-CENTRO	27/3/2012	Deferido.
Referente a: 28 INSCRIÇÃO INICIAL - PROFISSIONAL LIBERAL				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
7392-2011	BRUNO SERGIO LOPES MEI	RUA DELIO MACEDO, 125-VILA ESTRELA	27/2/2012	Arq. desinteresse.
1077-2012	JULIANA ALMEIDA LEITE	RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, 359-SÃO LÁZARO	5/3/2012	Deferido.

1711-2012	JULIO CESAR MAZZETTO JUNIOR	AV DR DURVAL NICOLAU,944-JARDIM NOVA SAO JOAO	28/3/2012	Deferido.
1781-2012	J & M ORTODONTIA LTDA	RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 30-JD CANADÁ	27/3/2012	Deferido.
1929-2012	CLAUDIO ZOPONE	RUA MANOEL DA COSTA PATRÃO,20-VL TENENTE VASCONCELLOS	4/4/2012	Deferido.
2026-2012	JOAQUIM PEREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR	Rua Porto Ferreira, nº 727-Jd. Baroneza	27/3/2012	Deferido.
2182-2012	CAMILA VASCONCELLOS DA SILVA	RUA GERALDO FERREIRA, 103-PQ UNIVERSITÁRIO	4/4/2012	Deferido.
Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2792-2005	LANCHONETE GONÇALVES & GONÇALVES LTDA ME	RUA PROF HUGO SARMENTO, 193-CENTRO	27/2/2012	Deferido.
9028-2008	GENI LOURETTI ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,Nº 1433-D.E.R	15/3/2012	Deferido.
1560-2011	JANDER CARLOS DA SILVA EPP	RUA MARCELO DA FONSECA CASTELO BRANCO, 17-JD 1º DE MAIO	13/3/2012	Deferido.
2096-2011	DAMAS MEDICAMENTOS LTDA	RUA ANTONIO FONSECA CASTELO BRANCO, 20-VILA 1º DE MAIO	8/3/2012	Deferido.
5001-2011	APARECIDO REPRESENTAÇÕES S/C LTDA	RUA OSCAR JANSON, 44-CENTRO	10/4/2012	Deferido.
5968-2011	FABIANA DAS CHAGAS AGUIAR AMARAL ME	RUA LUIS FRANCISCO, 11-JD PRIMAVERA	27/3/2012	Deferido.
6743-2011	CARMEN LUCIA ROSSI ME	av rodrigues alves, 227-jd santo andré	19/3/2012	Deferido.
7044-2011	LUIZ FERNANDO DE ABREU RIBEIRO ME	rua marechal deodoro, 319-centro	5/3/2012	Deferido.
7230-2011	ANTONIO CAMPOS NETO DEDETIZADORA - ME	AV GUILHERME GUERREIRO, Nº 311, -JARDIM INDUSTRIAL	19/3/2012	Deferido.
8617-2011	E.L. VERNI RESTAURANTE ME	R. BELIZÁRIO BORGES DA COSTA 204, -STA EDWIRGES	29/2/2012	Deferido.
141-2012	ROGERIO M. DE FREITAS EPP	RUA CONS ANTONIO PRADO Nº 63, -CENTRO	13/3/2012	Deferido.
142-2012	PAULO CESAR VICENTE MEI	RUA LEONCIO AZEVEDO REZENDE, 105-RECANTO DO LAGO	24/2/2012	Deferido.
309-2012	CARMARGO & CAMARGO - CONVENIENCIA LTDA ME	RUA TIRADENTES, 75-ROSÁRIO	29/3/2012	Deferido.
357-2012	RNA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA ME	RUA CONS. ANTONIO PRADO Nº 471, -VILA CONRADO	5/3/2012	Deferido.
714-2012	JOVE & CAETANO LTDA ME	RUA ODILON BOVOLONI(ANT.RUA 9),57-JARDIM INDUSTRIAL	3/4/2012	Deferido.
829-2012	OSVALDO DE OLIVEIRA BARRADO	RUA DOM DUARTE LEOPOLDO E SILVA, 285-JD MOLINARI	29/2/2012	Deferido.
833-2012	COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS GRANSKINA LTDA M	RUA JOSE VIRGILIO DUTRA, 405-JARDIM INDUSTRIAL	28/3/2012	Arq.desinteresse.
871-2012	LANDIVA & CIA LTDA	RUA MANEOL DA COSTA PATRAO, 20 2º ANDAR-VILA FLEMING	27/2/2012	Deferido.
878-2012	JOÃO PAULO APOLINARIO ME	RUA ELIAS GONÇALVES, 547-JD PROGRESSO	13/3/2012	Deferido.
890-2012	HELENA MAGALHAES ESBILLI ME	PRAÇA ROQUE FIORI, 31-CENTRO	9/4/2012	Deferido.
1377-2012	CIENFICALAB PRODUTOS LABORATORIAIS E SISTEMAS LT	AVENIDA JURUA, 434-ALPHAVILLE	3/4/2012	Deferido.
1452-2012	OMEGA EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA EPP	RUA WANDENKOLK, 26-CENTRO	22/3/2012	Deferido.
1519-2012	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AV DR FRANCISCO JUNQUEIRA, 1461-	28/2/2012	Deferido.
1786-2012	MELO MARMELO VESTUÁRIO LTDA ME	RUA AVENIDA DONA GERTRUDES, 401-CENTRO	11/4/2012	Deferido.
1850-2012	CLARICE F. V. LIMA ME	AV. JOÃO OSÓRIO, 83-VILA CONRADO	27/3/2012	Deferido.
1997-2012	MARIA DE LOURDES PROCOPIO LACAIA & CIA LTDA ME	AV RODRIGUES ALVES, 524-A-ROSARIO	29/3/2012	Deferido.
Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8572-2008	JOSÉ FRANCISCO DE CARVALHO	RUA AVENIDA BRASÍLIA, 971-VL LOYOLA	27/2/2012	Deferido.
5817-2010	ORIVALDO SEBASTIÃO GOMES	rua salvador rossi, 201-recanto jaguari	29/2/2012	Deferido.

896-2011	BENEDITO ANTONIO DOMINGOS LUIZ	RUA DAS AZALÉIAS, 105-JD PRIMAVERA	13/3/2012	Deferido.
2687-2011	JACQUELINE CAMPOS DE OLIVEIRA	RUA DR. JULIO DE FREITAS, 30-VL CONCEIÇÃO	27/2/2012	Deferido.
5817-2011	PAULO ANTONIO DE SOUZA	RUA SEBASTIAO RIBEIRO PAIVA, 178-DONA TEREZA II	24/2/2012	Deferido.
7257-2011	PAULO SERRANO	RUA AFONSO BITTAR, 550-NOSSA SENHORA DE FATIMA	28/2/2012	Deferido.
7882-2011	DANIEL DE SOUZA MARQUES	RUA OSCAR JANSON, 280/282 - SALA 01-CENTRO	19/3/2012	Deferido.
8330-2011	ADRIANA BRANDÃO COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA ME	RUA 14 DE JULHO, 694-VILA CONRADO	28/2/2012	Deferido.
8633-2011	EDEMILSON MATHEUS DE ANDRADE	RUA PEDRO DARROZ, 76-JARDIM AMÉLIA	28/3/2012	Deferido.
8647-2011	LEANDRO LETTI DA SILVA ARAÚJO	av castorina fernandes viera, 268-jd vitória	27/2/2012	Deferido.
48-2012	JUAN RIGOBERTO PEREZ TORRICO	RUA ALAMEDA JOAQUIM EUGENIO DE LIMA, 711 - APTO 113-JD PAULISTA	12/3/2012	Deferido.
104-2012	ANTONIO LOPES	RUA DUQUE DE CAXIAS, 15-JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	26/3/2012	Deferido.
173-2012	ELVIRA HELENA MILAN LISE	RUA RIBEIRO DE BARROS, 1830 6º ANDAR-CENTRO	19/3/2012	Deferido.
678-2012	EURICO ANTONIO SALLES	RUA DELVO DE O. WESTIN(ANT.R.2), 67-VILA BRASIL	24/2/2012	Deferido.
705-2012	JOSE OSVALDO BETTI	RUA OSCAR BATISTA DOMINGUES, 132-JARDIM DO TREVO	30/3/2012	Deferido.
811-2012	RICARDO RODRIGUES DOMINGOS	RUA MANOEL MOLINA MARTINS, 364-VILA BRASIL	27/3/2012	Deferido.
862-2012	AIRANE GOMES DE AGUIAR	RUA DR. TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 627 -CENTRO	20/3/2012	Deferido.
918-2012	DAVID FRANCISCO GONÇALVES	RUA JOSÉ CHIRLEU MOURÃO, 425-JD. SANTA CLARA	2/3/2012	Deferido.
981-2012	ORDALIA MARIA CORREA	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 772-VL CONRADO	2/3/2012	Deferido.
1023-2012	JOSE ANTONIO DOS SANTOS MATTOS	RUA CARLOS KIELANDER, 28-CENTRO	29/2/2012	Deferido.
1035-2012	BARBARA MARIA BARBOSA FLORINDO	av dr octavio da silva bastos, 3274 ap 02-recanto bosque	6/3/2012	Deferido.
1168-2012	LUCIANO ANTONIO CORDEIRO	RUA GODOFREDO BARAUNA, 618-NOSSA SENHORA DE FATIMA	20/3/2012	Deferido.
1239-2012	GUILHERME RODRIGUES LANCELLOTTI	RUA BENEDITO FERNANDES DE OLIVEIRA, 71-JD BOA VISTA	5/3/2012	Deferido.
1283-2012	PAULO BENEDITO DA COSTA	AV MAUA, 460-NOSSA SRA DE FATIMA	20/3/2012	Deferido.
1326-2012	ISAAC BATISTA DE OLIVEIRA	RUA GENERAL CARNEIRO, 204-CENTRO	1/3/2012	Deferido.
1332-2012	LAERCIO JOSÉ TREVIZAN	RUA MATO GROSSO, 238-VILA TENENTE VASCONCELOS	15/3/2012	Deferido.
1606-2012	SILVIA APARECIDA GALHARDE DE CARVALHO	RUA SÃO MARCOS, 216-JDIM BELA VISTA	16/3/2012	Deferido.
1756-2012	SANDRA NOGUEIRA MEDEIROS CHUQUI	RUA CARLOS COELHO FILHO, Nº 581,-N. SENHORA DE FATIMA	9/3/2012	Deferido.
1890-2012	JOSE OCTAVIO BORATO	RUA SANTO ANTONIO, 198-SÃO BENEDITO	29/3/2012	Deferido.
1909-2012	SEBASTIÃO APARECIDO DE FATIMA MARTINS	RUA GERONIMO MILAN, 70-JARDIM BELA VISTA	14/3/2012	Deferido.
1950-2012	MARCIO HIDEKI MATSUYAMA	RUA MIGUEL DOS SANTOS, 386-JD. CASA BRANCO	15/3/2012	Deferido.
2010-2012	MARIA DO CARMO R. COSTA	rua cel jose procopio, 1550-santo antonio	27/3/2012	Deferido.
2100-2012	DANIELA MATHIAS GOTTSCHALK MACHADO	RUA CAP MANOCO CABRAL, 53-CENTRO	3/4/2012	Deferido.
2361-2012	ANDRÉ LUIS DOS SANTOS TODERO	RUA CARLOS BACKSTRON, 68-JD MOLINARI	10/4/2012	Deferido.
2370-2012	PAULO DEZENA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	AV JOÃO OSÓRIO, 164-CENTRO	10/4/2012	Deferido.
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3313-2011	BRASILAKRE IND E COMERCIO DE LACRES LTDA EPP	RUA ENGENHEIRO AMADO DOS SANTOS, 22-VILA CLAYTON	15/3/2012	Deferido.
5246-2011	TATIANA LOPES COSTA GRILLO ME	RUA AMÉRICO DE CAMPOS, 42-ROSÁRIO	6/3/2012	Deferido.

6672-2011	MARCELO ALEXANDRE MAURO ME	av dr dunal nicolau, 526-jd sta clara	28/3/2012	Deferido.
7650-2011	APARECIDA DE JESUS VALENTIM JULIARI ME	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS, 1598-JD SAO NICOLAU	6/3/2012	Deferido.
8082-2011	MARTA MARIA RODRIGUES DE MENEZES	RUA ADEMAR DE BARROS, 666 - 1º ANDAR-CENTRO	5/3/2012	Deferido.
45-2012	J ALEIXO DE OLIVEIRA ME	RUA MARIA VIRGINIA SOLOM RIBEIRO, 110-JARDIM SANTAREM	27/2/2012	Deferido.
1315-2012	JOSE ROBERTO CHUQUI	Rua João Sartorello, nº 155-São Benedito	9/4/2012	Deferido.
1420-2012	MARILIA BERALDO MILAN	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 552 - SALA 03-VILA CONRADO	2/3/2012	Deferido.
1514-2012	M APARECIDA DA SILVA SAO JOAO A BOA VISTA ME	RUA SANTA MARIA, 270-VILA BRASIL	10/4/2012	Deferido.
1548-2012	CENDOS CENTRO DE EXAMES ENDOSCÓPICOS LTDA-ME	RUA ORLANDO FRACARI SALA 02, 93-RECANTO DO BOSQUE	13/3/2012	Deferido.
2082-2012	MARIA CELI BRUNO VIEIRA	RUA DAVID DE CARVALHO, 565-VILA VALENTIM	9/4/2012	Deferido.
2401-2012	ELIANA PEDRILIO BELCHIOR	RUA DELVO DE OLIVEIRA WESTIM, 88-NÚCLEO EUGENIO SIMÕES MATIAS	11/4/2012	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1970-2011	SAO JOAO DISTRIBUIDORA DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO, 50-CENTRO	23/3/2012	Deferido.
3905-2011	STEEL TECH BR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RUA VICENTE FARIA, 360 SL 4-JD. DO TREVO	22/3/2012	Deferido.
7789-2011	PERINOTO & REZENDE CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	RUA SANTO ANTONIO, 32-CENTRO	22/3/2012	Deferido.
7849-2011	BAHIA E RUBIM PRESTADORA DE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	RUA DORIVAL BLOTA, 198-JD NOVA SÃO JOÃO	7/3/2012	Deferido.
8071-2011	COLEGIO EXPERIMENTAL INTEGRADO SANJOANENSE LTDA EP	RUA ALBINA VIEIRA CLARO, 230-PQ NAÇÕES	24/2/2012	Deferido.
8294-2011	GLAMUP INDÚSTRIA E COM DE ACESS E ROUPAS LTDA ME	RUA PRUDENCIANA DE AZEVEDO, 172 - A-CENTRO	13/3/2012	Deferido.
8370-2011	DMP CEREJA ME	RUA AV DONA GERTRUDES, 182-CENTRO	14/3/2012	Deferido.
632-2012	PORTAL SAO JOAO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA ME	AV. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 576, -SANTO ANDRÉ	27/3/2012	Deferido.
1174-2012	CALÇADOS STILO LIVRE AUTHENTICS SHOES LTDA ME	AVENIDA DONA GERTRUDES, 126 B LOJA 2-CENTRO	29/2/2012	Deferido.
1371-2012	COMINO & LEMES CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA ME	RUA AV. DONA GERTRUDES, 327-CENTRO	28/2/2012	Deferido.
1400-2012	SOCIEDADE DAS SENHORAS ROTARIANAS DE SUBVISTA	RUA ISRAEL VIEIRA FERREIRA, 68-	30/3/2012	Deferido.
1407-2012	F.G.MAIA REFRIGERAÇÃO ME	RUA JOAO FERREIRA DOS SANTOS, 171-JARDIM PRIMAVERA	26/3/2012	Deferido.
1520-2012	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	AV DR FRANCISCO JUNQUEIRA, 1461-	28/2/2012	Deferido.
Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
140-2012	ESTER DOS SANTOS JERONIMO ME	RUA SEBASTIÃO PESSOA DE ALMEIDA, 120-JD PRIMAVERA	13/3/2012	Deferido.
1752-2012	ADEMIR DA SILVA FILHO ME	RUA SANTA FILOMENA, 210-VILA BRASIL	12/3/2012	Deferido.
Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2194-2012	CORREIO BOA VISTA S/S LTDA	AV. DONA GERTRUDES, 390, -CENTRO	4/4/2012	Deferido.
2368-2012	JONATHAN CRISTINANO DOS SANTOS ME	RUA MONSENHOR JOÃO RAMALHO, 450-VILA BRASIL	10/4/2012	Deferido.
Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
471-2012	R.R. TAVARES LTDA - EPP	AV. JOÃO OSÓRIO, 164, -CENTRO	2/4/2012	Deferido.
Referente a: 44 OUTRAS SOLICITAÇÕES NÃO CADASTRADAS				

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6302-2010	CAMPNEUS LÍDER DE PNEUMÁTICOS LTDA	AV. RODRIGUES ALVES Nº 640,-ROSÁRIO	21/3/2012	Deferido.
1276-2011	MESSIAS KATIA FERREIRA	RUA ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA,1689-JD EUROPA	29/2/2012	Deferido.
1416-2011	EDUARDO DE MORAES ROSA	RUA FELIPE LISE,74-JD TEREZA CRISTINA	5/3/2012	Deferido.
1095-2012	PAULO SOUBHIA HACHUL	RUA PROFESSORA LUIS GONZAGA DE GODOY,91-SANTA EDWIRGES	9/3/2012	Deferido.
Referente a: 51 SOLICIT. P/ EMISSÃO DE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRONICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8135-2011	MAGAZINE LUIZA S/A	Praça Gov.Armando Sales de Oliveira,Nº 173-Centro	14/3/2012	Deferido.
458-2012	ALEXANDRE RODRIGUES PERES MEI	RUA SANTO MARIA LIGUORI,10-PERPÉTUO SOCORRO	27/3/2012	Deferido.
467-2012	ANTUNES ALMEIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA	RUA DR. TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE,308-CENTRO	16/3/2012	Deferido.
1084-2012	PALMA & PALMA CORRETORA DE SEGUROS S/C LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO, 11,-CENTRO	24/2/2012	Deferido.
1142-2012	DEVITO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,129 - APTO 302 - 3º ANDAR-CENTRO	8/3/2012	Deferido.
1359-2012	SÃO PAULO DECORAÇÕES LTDA	RUA PRUDENTE DE MORAES Nº 50,-CENTRO	27/2/2012	Deferido.
1417-2012	ENDOCRINOL E OFTALM DR HALADIA E DRA HALDRIA SIMIA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,231 SUB-SOLO-VL CONRADO	2/4/2012	Deferido.
1418-2012	CARDIOCLINICA FONSECA LTDA	RUA CONS ANTONIO PRADO,487-CENTRO	2/4/2012	Deferido.
1419-2012	CARDIOCENTRO S/C LTDA	RUA CONS. ANTONIO PRADO,553-VILA CONRADO	2/4/2012	Deferido.
1439-2012	FERNANDA CASTILHO NOGUEIRA MEI	RUA DORIVAL BLOTA,42-JD NOVA SÃO JOÃO	28/2/2012	Deferido.
1469-2012	RENATO NUNES FUIN - ME	RUA OSVALDO AMERICO CARNEIRO, Nº 465,-JARDIM MAGALHAES	11/4/2012	Deferido.
1489-2012	DIEGO MEJOLARIO SECCO MEI	RUA TABAPUAN,785-VILA CONCEIÇÃO	2/3/2012	Deferido.
1561-2012	LEONALDO GEROLAMO TAPECARIA ME	RUA JOAO PESSOA, Nº 176,-VILA LOYLA	27/3/2012	Deferido.
1577-2012	M.L.D.GOULARDINS SIMÃO CONTABILIDADE ME	RUA PEREIRA MACHADO,202-CENTRO	2/3/2012	Deferido.
1585-2012	ANDREA SIMÕES LUVISARO MEI	RUA FLORIANO PEIXOTO,30 SALA 2A-CENTRO	2/3/2012	Deferido.
1586-2012	ADRIANA SIMÕES LUVISARO MEI	RUA FLORIANO PEIXOTO,30 SALA 02-CENTRO	2/3/2012	Deferido.
1637-2012	J. R. TRAFANE - ME	RUA JULIO MICHELAZZO,10-NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	11/4/2012	Deferido.
1649-2012	ELISANGELA DOMINGOS BORATO MEI	RUA JOSE OSORIO,149-SÃO LAZARO	9/3/2012	Deferido.
1664-2012	STEEL TECH BR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	RUA VICENTE FARIA,360 SL 4-JD. DO TREVO	27/3/2012	Deferido.
1670-2012	CENTRO EDUCACIONAL LJV LTDA ME	RUA CONS. ANTONIO PRADO,184-SANTO ANTONIO	6/3/2012	Deferido.
1713-2012	ROSANGELA DOS SANTOS NOGUEIRA MEI	RUA EDUARDO BALESTEIROS BRAITE,137-SÃO LÁZARO	8/3/2012	Deferido.
1717-2012	LUIS FERNANDO DE MELO PEÇAS - ME	AV. JOÃO OSÓRIO, 581,-VILA CONRADO	11/4/2012	Deferido.
1771-2012	N & C COM. ASSIST. TÉCNICA DE MÁQ. ESCRITÓRIO LTDA	RUA OSCAR JANSON, Nº 277,-CENTRO	12/3/2012	Deferido.
1780-2012	R T DINIZ REPRESENTAÇÕES LTDA	AVENIDA PEDRO REZENDE LOPES,434-VILA VALENTIM	27/3/2012	Deferido.
1809-2012	MARANGONI & MOREIRA ASSOCIADOS C. E PART. LTDA	RUA ANTONIO JACINTO,166-JD GLÓRIA	12/3/2012	Deferido.
1820-2012	TRAFORTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	R SANTO ANTONIO, 291,-SAO BENEDITO	22/3/2012	Deferido.
1842-2012	GLACIO ROBERTO CAMPAGNARO ME	RUA SEVERO AUGUSTO PEREIRA,46-VL ZANETTI	13/3/2012	Deferido.
1843-2012	C.R. LEONARDI REPRESENTAÇÕES	RUA AUGUSTO A. DOS SANTOS,66-JARDIM MICHELAZZO	9/4/2012	Deferido.
1864-2012	COMERCIAL NOVA E PARK ESTACIONAMENTO LTDA EPP	RUA LIMA E SILVA,533-IPIRANGA	22/3/2012	Deferido.
1879-2012	PAULO CÉSAR MOURÃO & CIA LTDA	RUA JOSÉ ORLANDO,168-PQ JEQUITIBÁS	27/3/2012	Deferido.

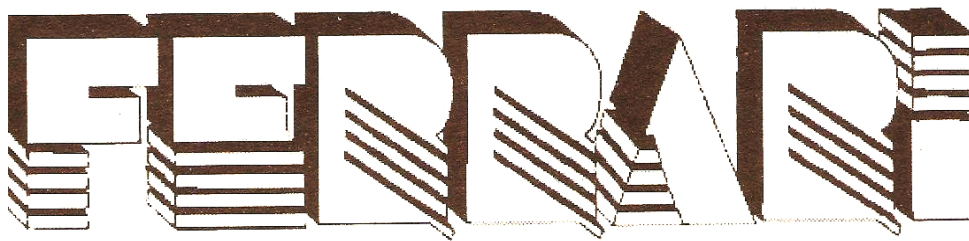
1891-2012	KI JÓIA TERRAPLENAGEM, LOC E MECÂNICA S/S LTDA ME	RUA JOSÉ THEODORO DE FARIA, 358, -VILA SANTA EDWIRGES	27/3/2012	Deferido.
1917-2012	RICARDO DA CUNHA FERRARI ME	RUA DIAMANTE, 187-JARDIM SÃO JORGE	27/3/2012	Deferido.
1925-2012	JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MATTOS EIRELI - ME	RUA CARLOS KIELANDER, 28-CENTRO	16/3/2012	Deferido.
1965-2012	CONSTRUTORA TLBT LTDA	RUA SALDANHA MARINHO, 399-CENTRO	22/3/2012	Deferido.
2042-2012	DULCELISA OLIVEIRA DE ALMEIDA LIBERAL-ME	RUA BERNARDINO DE CAMPOS, 71, -PERPÉTUO SOCORRO	27/3/2012	Deferido.
2075-2012	GECONUN APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	RUA DEPUTADO CAMPOS VERGAL, 214-solário da mantiqueira	3/4/2012	Deferido.
2076-2012	LUIS FERNANDO PECCHIORE BASTOS - MEI	RUA JOAQUIM GOULARDINS, 367-SANTO ANDRÉ	27/3/2012	Deferido.
2092-2012	G D PAZ GESTAO EMPRESARIAL ME	PRAÇA DA CATEDRAL, 98 SALA 1 EDF SAO PAULO I-CENTRO	27/3/2012	Deferido.
2115-2012	JOSE FERNANDO BENTES-ME	R JOSE DALLA ROSA, 139-JD POUSADA DO SOL	27/3/2012	Deferido.
2122-2012	FERTILIDADE EM ALTA REPRESENTAÇÕES DE SEMEN LTDA	RUA JOSÉ PROCOPIO DE ANDRADE JUNIOR, 100 - SALA 01-JD DA GLÓRIA	27/3/2012	Deferido.
2126-2012	CLINICA DE OFTALMOLOGIA ARRIGUCCI & GASPARI LTDA	PÇA CEL JOSE PIRES, 120-CENTRO	2/4/2012	Deferido.
2143-2012	POUSADA MANSÃO DOS NOBRES LTDA	RUA JOÃO PAULO II, 55-A-SANTO ANTONIO	27/3/2012	Deferido.
2163-2012	J & M ORTODONTIA LTDA	RUA JOÃO BATISTA DA SILVA, 30-JD CANADÁ	2/4/2012	Deferido.
2179-2012	ARS SERVIÇOS FISCALIS E CONTÁBEIS LTDA EPP	RUA AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 803 - SALA 08-JD SANTO ANDRÉ	2/4/2012	Deferido.
2216-2012	FRAME TO FRAME DESING DIGITAL LTDA ME	sítio do bosque, -	11/4/2012	Deferido.
2244-2012	CARLOS ALEXANDRE TAVARES SILVA - ME	AV DR OSCAR PIRAJÁ MARTINS, 1322-PQ DAS NAÇÕES	9/4/2012	Deferido.
2248-2012	ALESSANDRA FERRAZ DE CAMPOS SANTOS MEI	RUA AV. BRASÍLIA, 1355-VILA ZANETTI	2/4/2012	Deferido.
2255-2012	JOSÉ ZIDORO BOVO - ME	RUA CAROLINA MALHEIROS, 653, -VILA CONRADO	11/4/2012	Deferido.
2354-2012	CARDIOCLINICA FONSECA LTDA	RUA CONS ANTONIO PRADO, 487-CENTRO	10/4/2012	Deferido.
2377-2012	DOUGLAS DE OLIVEIRA LUCIANO - MEI	RUA JOÃO PIO VAZ, 322-JD FLEMING	9/4/2012	Deferido.
2389-2012	AGRITECH PULVERIZADORES E IMPLM AGRICOLAS LTDA	RUA JOSE SARGAÇO SOBRINHO, 208-JARDIM MAGLAHAES	9/4/2012	Deferido.
2424-2012	MILAN & MILAN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	RUA PADRE DONIZETE TAVARES DE LIMA, 426 APTO 01-VILA SANTA ADELIA	9/4/2012	Deferido.
2460-2012	SSL CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA	RUA GUIOMAR NOVAES, 50-CENTRO	10/4/2012	Deferido.
2498-2012	ODILON MAIA REPRESENTAÇÕES E MEDICAMENTOS LTDA	RUA GENERAL CARNEIRO, 39-CENTRO	11/4/2012	Deferido.
Referente a: 54 CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
905-2012	C.T.G. CONSTRUÇÕES TÉCNICAS GARBOSSA LTDA	RUA LUIZ BARBOSA, 15, -VILA ZANETTI	30/3/2012	Deferido.
Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4087-2011	LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA SÃO JOÃO LTDA EPP	RUA PRUDENTE DE MORAES, 368-CENTRO	13/3/2012	Deferido.
1339-2012	MOISES ROMÃO NORONHA ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA, 592 SALA 01-CENTRO	5/3/2012	Deferido.
Referente a: 63 AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
474-2012	SÃO JOÃO EXTINTORES LTDA EPP	RUA JOSÉ AGUIAR, 98, -SÃO LÁZARO	27/2/2012	Deferido.
Referente a: 72 CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO -FISCALIZAÇÃO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
8497-2011	BRUNO BITTENCOURT FREIRE	RUA FRANCISCO ALEXANDRE ALMEIDA, 112-JD STO ANDRÉ	28/2/2012	Deferido.
Referente a: 77 ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCIETÁRIO DE OFÍCIO				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
6501-2010	CAMPNEUS LIDER DE PNEUMÁTICOS LTDA	AV. RODRIGUES ALVES Nº 640, -ROSÁRIO	21/3/2012	Deferido.
863-2012	IRMANDADE ESP CORRENTE DE LUZ PAI BEN. DE ARUANDA	RUA CEL. JOSE PROCOPIO, 525-VILA CONRADO	13/3/2012	Deferido.
936-2012	EMPORIO DA SERRA ALIMENTAÇÃO ANIMAL LTDA ME	AV. DR. DURVAL NICOLAU, 956-JD. NOVA SÃO JOÃO	10/4/2012	Deferido.
1537-2012	NOVA FORM INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	RUA AV. DOLORES MARTINS RUBINHO, 588-DISTRITO INDUSTRIAL	7/3/2012	Deferido.



**PARA SUGESTÕES
DISQUE**

0800-7730156

*Sua linha direta com a
Prefeitura Municipal*



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP

CNPJ: 51.899.425/0001-15

Oficial: Dorival Aparecido Ferrari

R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1) FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

EDNALDO BRANCO DE MORAES e VALINDA DE FATIMA DE SOUZA

Ele, brasileiro, solteiro, pintor rodoviário, com 36 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Valter Moreira de Moraes e Laudelina Vieira Branco.

Ela, brasileira, divorciada, aposentada, com 54 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Antonio Cordeiro de Souza e Anna Neyde da Silva Souza.

THIAGO DAMIÃO MARQUES LIMA e SAHORI CAROLINE RAMOS

Ele, brasileiro, solteiro, pedreiro, com 25 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Batista de Carvalho Lima e Cecília Marques.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 16 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Ismara de Fatima Ramos.

FLÁVIO APARECIDO CARVALHO e SELMA DE SOUZA DA COSTA

Ele, brasileiro, divorciado, auxiliar de produção, com 31 anos de idade, residente nesta cidade, filho de João Batista de Carvalho e Sueli Fátima Bordão de Carvalho.

Ela, brasileira, divorciada, costureira, com 40 anos de idade, residente nesta cidade, filha de João Manoel da Costa e Maria Aparecida de Souza Costa.

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA e THAILA CRISTINA DE ANDRADE

Ele, brasileiro, solteiro, enfermeiro, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Edson José da Silva e Rose Beatriz Vaz da Silva.

Ela, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, com 27 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Neorival de Andrade e Célia Maria Passiani de Andrade.

ALESANDRO VIDAL e VANIA REGINA MARREIRO

Ele, brasileiro, solteiro, ajudante de marceneiro, com 30 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Lourival Campos Vidal e Maria de Fátima Simões Vidal.

Ela, brasileira, solteira, faxineira, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Leonardo Marques Marreiro e Tereza dos Reis Marreiro.
OBS: CONVERSÃO DE UNIÃO ESTÁVEL EM CASAMENTO CIVIL.

MAURO MARCHI e KARINA NIQUINI DE OLIVEIRA

Ele, brasileiro, solteiro, técnico em máquina de xerox, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Airton Antonio Marques e Elisabete Marcelino Marchi.

Ela, brasileira, solteira, do lar, com 22 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Sebastião de Oliveira Filho e Creuza Maria Lopes Niquini.

**Se alguém souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo.
Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.**



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal